



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

**OBJETO:** Eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo hospitalar (correlatos) destinado a assistir a Rede Municipal de Saúde.

**DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO:** 13 de Fevereiro de 2020 às 09:00h (nove horas).

**TERMO DE ABERTURA**

ABRO, por este instrumento, o volume único do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2020, possuindo o total de páginas mencionadas no rodapé, numericamente ordenadas e assinadas. Comissão Central de Licitação desta Prefeitura Municipal, em 31 de Janeiro de 2020.

**Denilson Odilon Fonsêca**  
**Pregoeiro**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

**TERMO DE RECEBIMENTO DA CÓPIA INTEGRAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Licitação: Pregão Presencial Nº 004/2020.

Data/horário da realização do certame: 13 de Fevereiro de 2020 às 09:00h (nove horas).

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma).

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_ Insc. Estadual nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

(DDD) Telefone: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (DDD) Fax: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cédula de Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_ (DDD) Telefone: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Outros: \_\_\_\_\_

Data do recebimento do edital: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura/rubrica do responsável: \_\_\_\_\_

COMO SUA EMPRESA OBTVEU CONHECIMENTO DA LICITAÇÃO? (Marcar X)

( ) Fui convidado;

( ) Publicação no quadro de avisos da prefeitura municipal;

( ) Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município de Açailândia-DOM);

( ) Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE);

( ) Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União-DOU);

( ) Publicação em jornal (O Estado do Maranhão);

( ) Publicação no site oficial desta Prefeitura Municipal ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br));

( ) Publicação no site oficial do Tribunal de Contas/MA ([www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br));

( ) Outros meios - especificar: \_\_\_\_\_

Senhor Licitante,

Objetivando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Açailândia-MA e o licitante, solicitamos a V.Sa. o preenchimento e remessa deste termo, à Comissão Central de Licitação, por meio do e-mail: [licitacao@acailandia.ma.gov.br](mailto:licitacao@acailandia.ma.gov.br) ou pessoalmente no endereço indicado no rodapé deste documento.

O não encaminhamento do recibo exime o Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio da comunicação de eventuais retificações e/ou esclarecimentos referentes ao instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

## **1. PREÂMBULO**

1.1. O Município de Açailândia- MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a Sessão Pública de Licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 004/2020, do tipo Menor Preço (por item), no dia 13 de Fevereiro de 2020 às 09:00h (nove horas), objetivando Eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo hospitalar (correlatos) destinado a assistir a Rede Municipal de Saúde., conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. Secretaria(s) e/ ou setor(es)/ departamento(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.4. O recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues na sala da Comissão Central de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, no dia 13 de Fevereiro de 2020 às 09:00h (nove horas).

1.5. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente edital e anexos.

## **2. OBJETO DA LICITAÇÃO**

2.1. A presente licitação tem por objeto Eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo hospitalar (correlatos) destinado a assistir a Rede Municipal de Saúde, conforme especificações contidas neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I deste edital).

2.2. A quantidade dos produtos indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com a necessidade do Órgão Participante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

2.3. Valor total estimado do objeto desta licitação: R\$ 16.971.871,22 (dezesseis milhões novecentos e setenta e um mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos).



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

2.3.1. O valor total estimado supramencionado é proveniente de pesquisas de preços praticados no mercado, conforme mapa de apuração exarado pelo DEPARTAMENTO DE COMPRAS, sob a responsabilidade da Sra. Lucília Reis Santos, matrícula nº 1609.

### **3. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências quanto à documentação e requisitos de classificação da Proposta, exigidos neste Edital.

3.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

- a) pessoa jurídica cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;
- b) pessoa jurídica que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, fusão, cisão ou incorporação;
- c) pessoas jurídicas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoa jurídica que se apresente na qualidade de subcontratada;
- e) pessoa jurídica que tenha sócios, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;
- f) pessoa física ou pessoa jurídica que mantiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou parentesco, de até 3º grau, com membros da Comissão Central de Licitação e com Pregoeiro(a) integrante do órgão responsável pela requisição do objeto;
- g) pessoa jurídica suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, conforme art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;
- h) pessoa jurídica impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, conforme art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, durante o prazo da sanção aplicada;
- i) pessoa jurídica declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, conforme art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- j) pessoa jurídica que tenha participado ou que participe de pessoa jurídica punida na forma das alíneas "g", "h" e "i" anteriores;



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

k) pessoa física impedida, suspensa ou declarada inidônea para licitar e contratar ou que integre ou tenha participado como proprietário, sócio, dirigente ou cotista de pessoa jurídica punida na forma das alíneas “g”, “h” e “i” anteriores;

l) pessoas jurídicas integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios, representantes legais ou representantes técnicos comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum;

m) o servidor ou dirigente do órgão contratante e responsável pela licitação;

n) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto ou da qual o autor do projeto, seu cônjuge ou parente até 3º (terceiro) grau, seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

o) sociedades empresariais estrangeiras não autorizadas a funcionar no país;

3.3. É facultado ao Pregoeiro(a), visitar in loco, a(s) sede(s) da(s) empresa(s) participante(s) deste certame, para fins de comprovação da existência de endereço físico, bem como constatar que o local e instalações são adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade. Havendo a referida visita, reserva-se a(o) pregoeiro(a) fotografar a área externa (fachada) e/ ou área interna do imóvel onde está localizada a empresa.

3.3.1. Após a visita in loco e constatado que o endereço da empresa participante é fictício, podendo esta ser considerada uma “empresa fantasma”, o(a) Pregoeiro(a) inabilitará/ excluirá automaticamente a empresa do certame, declarando- a inidônea, garantida a prévia defesa em processo regular e encaminhará os autos do processo para o Ministério Público do Estado do Maranhão aplicar as demais penalidades previstas em lei.

#### **4. DO CREDENCIAMENTO**

4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, em separado dos envelopes n°s 01 e 02:

4.1.1. SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A) OU ASSEMELHADO(A):

4.1.1.1. Deverá apresentar cópia da cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, certificado de MEI (no caso de microempreendedor individual), ou requerimento de empresário (no caso de empresa individual), ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

**4.1.2. PROCURADOR(A) OU ASSEMELHADO(A):**

4.1.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, com poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme preceitua o Art. 4º, VI, da Lei nº 10.520/02. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante.

4.1.2.1.1. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cópia da cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgante e do(a) outorgado(a), certificado de MEI (no caso de microempreendedor individual), ou requerimento de empresário (no caso de empresa individual), ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

4.1.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial (Modelo no Anexo II deste edital), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, com poderes para formulação de propostas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme preceitua o Art. 4º, VI, da Lei nº 10.520/02.

4.1.2.2.1. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cópia da cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgante e do(a) outorgado(a), certificado de MEI (no caso de microempreendedor individual), ou requerimento de empresário (no caso de empresa individual), ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

4.2. Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores. (Modelo no anexo III deste edital).

4.3. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, dando ciência de que cumprem os requisitos de Habilitação conforme exigência do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002 podendo ser utilizado o modelo do ANEXO IV deste Edital.

4.4. Os documentos enumerados nos itens 4.1.1 e 4.1.2 deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

4.4.1. Cópias dos documentos devidamente autenticados em cartório; ou

4.4.2. Cópias dos documentos devidamente autenticados por qualquer servidor da Comissão Central de Licitação.

4.4.2.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 4.4.2 deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Central de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia - MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), munido dos documentos originais juntamente com as respectivas cópias a serem autenticadas, no prazo máximo de 24 horas antes da realização do certame.

4.5. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s).

4.6. A não apresentação ou a incorreção insanável, bem como a apresentação de documentos ilegíveis de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a licitante de participar da fase de lances, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública do Pregão.

4.6.1. Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.6.2. A documentação para credenciamento fica restrita as mencionadas nos itens acima, quaisquer documentos apresentados além dos exigidos devem ser apresentadas conforme o item 4.4 deste edital, sob pena de não credenciamento.

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

4.7. A empresa licitante poderá, a qualquer tempo, substituir o representante legal por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 4.6 deste edital.

4.7.1. A empresa licitante apenas poderá substituir o representante legal, caso o mesmo esteja devidamente credenciado na sessão pública anterior.

4.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

**5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

5.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora acima mencionados, em 02 (dois) envelopes opacos, distintos, devidamente fechados e rubricados no fecho e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

Razão social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

À

Comissão Central de Licitação – CCL

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-0000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

Pregão Presencial Nº 004/2020 – “PROPOSTA DE PREÇOS”.

Data/Horário da realização do certame: 13 de Fevereiro de 2020 às 09:00h (nove horas).

**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Razão social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

À

Comissão Central de Licitação – CCL

Prefeitura Municipal de Açailândia

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-0000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

Pregão Presencial Nº 004/2020 – “HABILITAÇÃO”.

Data/Horário da realização do certame: 13 de Fevereiro de 2020 às 09:00h (nove horas).

5.2. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

5.3. Caso o envelope com a indicação externa “Proposta de Preços” não possua o conteúdo exigível neste procedimento licitatório, estará a empresa licitante automaticamente excluída, independentemente do conteúdo do outro envelope.

5.4. Não será admitido o encaminhamento de proposta de preços e de documentos de habilitação por e-mail.

5.5. Após a entrega dos envelopes, aquele indicado como “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” será rubricado pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e os representantes credenciados das licitantes.

5.6. Os envelopes deverão conter, obrigatoriamente, a documentação em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão Central de Licitação.

5.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

5.8. Os documentos contidos nos envelopes nº 01 e nº 02 deverão, de preferência, estar numerados sequencialmente e na ordem indicada neste Edital.

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1- A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01(uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quando às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou procurador) do licitante proponente, devendo conter o seguinte:

a) Deve conter: Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

b) Identificação de quem assinará o contrato com: Nome completo, números do CPF, Carteira de Identidade e cargo na empresa;



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

c) Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes do ANEXO I do edital, com a indicação da unidade, quantidade, marca/fabricante e modelo/referência/código, para o todos os itens que compõem o objeto da licitação;

c.1) A indicação de modelo/referência/código é dispensada quando o fabricante não atribuir ao produto tal identidade ou quando o fizer servindo-se de elementos que já constem de sua descrição ou, ainda, por qualquer outra razão que seja capaz de afastar o risco de confusão entre o produto cotado e outros da mesma marca;

c.2) A licitante deverá apresentar para cada item cotado, catálogos, folders, folha de apresentação, ficha técnica, prospecto ou manual em português, com descrição detalhada, características, referências, especificações técnicas e/ou qualquer outro documento que detalhe as especificações (marcas e modelos) contendo no mínimo as especificações descritas em Anexo I.

c.3) Caso no catálogo constem diversos modelos, a licitante deverá identificar e destacar aquele com o qual está concorrendo na licitação;

c.4) NÃO SERÁ ACEITA A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO OFERTADO QUE CONTENHA SOMENTE A EXPRESSÃO "DE ACORDO COM O EDITAL" OU EXPRESSÃO SEMELHANTE A ESTA, BEM COMO QUALQUER ESPECIFICAÇÃO QUE NÃO PERMITA A CLARA IDENTIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO OFERTADO.

d) Proposta de preços com indicação do preço unitário e total para cada item em algarismo, e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo 02 (dois) algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a entrega dos materiais objeto deste Pregão;

e) No caso de não apresentação de documentos que detalhe as especificações mencionadas no subitem "c", à empresa será automaticamente desclassificada.

f) Os catálogos, folders, manuais, folha de apresentação ou qualquer outro documento que detalhe as especificações (marcas e modelos) servirão como parâmetro no recebimento dos equipamentos.

g) Poderão ser aceitos equipamentos iguais ou que sejam superiores ao solicitado.

h) Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;

i) Prazo de entrega: O prazo para entrega será Até 05(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;

j) Validade do objeto: Na data de entrega, os matérias devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;



06 - 06 - 81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

k) Locais de entrega: As entregas deverão ser feitas nos dias, horários e endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante, sendo estabelecidos todos os locais de entrega dos órgãos participantes em Açailândia/MA.

l) Forma de Entrega: Os materiais deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de garantia das marcas oferecidas;

l.1) Os produtos serão recebidos provisoriamente e aceitos após inspeção realizada pelo Fiscal do Contrato ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização;

l.1.1.) Os produtos entregues fora das especificações exigidas serão rejeitados e deverão ser reenviados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação de penalidades administrativas. A CONTRATADA deverá ainda arcar com todos os custos que envolvam a entrega do novo objeto e a retirada do que foi enviado erroneamente;

l.1.2) Todos os custos no transporte, manuseio e descarregamento dos produtos para atendimento aos objetos deste Termo de Referência serão de responsabilidade da CONTRATADA.

6.2. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

6.2.1. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a Prefeitura Municipal de Açailândia, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

6.2.2. Quaisquer tributos, despesas e custos omitidos ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, ainda que não tenham causado a desclassificação da proposta por preço inexequível. Nestes casos, a Administração não deferirá pedidos de acréscimo, devendo a licitante vencedora fornecer os produtos sem ônus adicionais.

6.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da Proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais, alterações essas que serão avaliadas pelo(a) Pregoeiro(a).

6.4. A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da Proposta não será causa de desclassificação.

6.4.1. O(A) Pregoeiro(a) poderá corrigir quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, com base no valor unitário.



## MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

6.5. Caso os prazos de validade da proposta e/ou prazo de entrega dos materiais, prazo de validade do objeto e local de entrega, sejam omitidos na Proposta de Preços, o Pregoeiro(a) entenderá como sendo iguais aos previstos no item 6.1, respectivamente, alíneas “h”, “i”, “j” e “k”.

6.6. A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

6.7. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

6.8. Não se admitirá Proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9. Não se admitirá Proposta que apresentar alternativa de Preços.

6.10. Os preços propostos serão fixos e irrealizáveis.

6.11. Após a apresentação da Proposta de Preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fatos supervenientes e aceitos pela(o) pregoeiro(a).

6.12. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades estabelecidas no item 15 deste Edital.

6.13. A proposta de preços apresentada em CD-ROM ou pen drive deverá estar dentro do Envelope nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS com planilhas de preços gravadas em Excel (‘.xls’) ou em programas ou em formatos semelhantes e entregue o(a) Pregoeiro(a) juntamente com os envelopes de habilitação e propostas no dia e hora marcados para a abertura do certame.

## 7. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

7.1. Os licitantes, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar a Documentação de Habilitação em 01 (uma) via, no Envelope nº 02, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no subitem 5.1, contendo os seguintes documentos referentes à:

7.1.1. A Habilitação Jurídica, que deverá ser comprovada por meio da apresentação da seguinte documentação:

7.1.1.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de MEI, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e

### Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

7.1.1.2. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual; ou

7.1.1.3. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

7.1.1.4. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

7.1.1.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato(s) social(is) em vigor e suas respectivas alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

7.1.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

7.1.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizada;

7.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Ficha Cadastral ou Consulta ao SINTEGRA, expedido pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuinte estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.1.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.

7.1.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:

7.1.2.4.1 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união (que abrange o INSS). Lei 8.212/91, art. 47, inc. i, letra "b"; lei 7.711/88 e art. 16, da port. conj. PGFN/RFB, n.3, de 02/05/07; decreto nº 8.302, de 4 de setembro de 2014; portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014; portaria conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

7.1.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

7.1.2.5.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

7.1.2.5.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

7.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

7.1.2.6.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

7.1.2.6.2. Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa Municipal;

7.1.2.6.3. Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal;

7.1.2.7. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do:

7.1.2.7.1 Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

7.1.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da:

7.1.2.8.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.1.3. Qualificação Técnica dos licitantes, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.1.3.1. Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto deste Pregão e devem ser emitidos em papel timbrado, contendo o razão social, CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

7.1.3.2. Declaração comprovando que a empresa licitante recebeu os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para cumprimento das obrigações do objeto desta licitação (Modelo no anexo V deste edital).

7.1.4. Qualificação Econômico-Financeira, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.1.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme segue:

7.1.4. Qualificação Econômico-Financeira, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

7.1.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme segue:

7.1.4.1.1. Deverá apresentar juntamente com o balanço patrimonial comprovação da capacidade econômico- financeira será auferida através dos índices abaixo, conforme a seguinte apuração:

7.1.4.1.1.1. Índice de Liquidez Geral ( $\geq 1,00$ ): Fórmula:

$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$

7.1.4.1.1.2. Índice de Liquidez Corrente ( $\geq 1,00$ ) Fórmula:

$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

7.1.4.1.1.3. Índice de Endividamento Total ( $\leq 0,50$ ) Fórmula:

$IET = \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} / \text{Ativo Total}$

7.1.4.1.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

7.1.4.1.3.1. A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao balanço patrimonial, o balanço de abertura devidamente registrado na forma da lei.

7.1.4.1.3.2. Os “balanços patrimoniais e as demonstrações contábeis” das sociedades por ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela assembleia geral ordinária, ou ainda, o balanço patrimonial acompanhado da publicação em jornal oficial ou, em jornal de grande circulação com o registro na Junta Comercial. As demais sociedades comerciais e/ ou empresariais deverão apresentar balanços patrimoniais e as demonstrações contábeis assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do livro diário, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, artigo 6º.

7.1.4.1.3.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil, nos termos da IN-RFB nº 926, de 11 de março de 2009.

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

7.1.4.1.3.4. Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do balanço patrimonial, a empresa licitante deverá apresentar documentação de alteração do capital social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

7.1.4.1.3.5. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano- calendário, mantiver livro caixa nos termos da Lei n° 8.991, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, cópias dos termos de abertura e encerramento do livro caixa.

7.1.4.1.4. A(s) empresa(s) licitante(s) que apresentar(em) resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverá(ão) comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total cotado do objeto desta licitação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

7.1.4.1.5. A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) disponibilizar, caso seja solicitado pelo(a) pregoeiro(a), para fins de conferência das escriturações contábeis, o original do livro diário ou livro caixa (conforme o caso) devidamente registrado no órgão competente. O referido livro não será incluso nos autos do processo licitatório. No entanto, a ausência do mesmo, caso seja solicitado e não seja apresentado, a(s) empresa(s) será(ão) considerada(s) inabilitada(s).

7.1.4.1.6. Fica dispensado ao Micro Empreendedor Individual-MEI, a apresentação dos balanços patrimoniais e as demonstrações contábeis, devendo para tanto, apresentar a declaração anual do SIMEI do último exercício social, acompanhado pelo recibo de entrega da declaração original do Simples Nacional.

7.1.4.1.7. Certidão Negativa de Falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço, quando não vier expresso o prazo de validade.

7.1.5. Outros Documentos:

a) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com o art. 1º do Decreto Estadual nº 21.040/2005, para empresários e sociedades empresariais do Estado do Maranhão, atualizada.

b) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo VI deste edital).

c) Declaração de ausência de impedimentos previstos nos artigos 29, inciso VII com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal (Modelo no anexo VII deste edital).

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222







**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

d) Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo IX deste edital), acompanhada de no máximo 04 (quatro) fotografias coloridas da sede da empresa licitante (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.

e) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº:6437/1977;

f) Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976.

7.2. A apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, ou de outro órgão da Administração Pública Federal ou de outros Estados, substituirá os documentos enumerados nos subitens 7.1.2 (a”), obrigando-se a licitante a apresentar o referido Certificado acompanhado da Declaração da Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivo da sua Habilitação (Anexo VIII).

7.3. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.

7.4. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do Processo Administrativo e não será devolvida a licitante.

7.5. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

7.5.1. Documentos originais; ou

7.5.2. Cópias dos documentos devidamente autenticados em cartório; ou

7.5.3. Cópias dos documentos devidamente autenticados por qualquer servidor da Comissão Central de Licitação, mediante a apresentação dos documentos originais para confronto.

7.5.3.1. A empresa licitante que optar pela autenticação por servidor da CCL, deverá comparecer na sala da Comissão Central de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia - MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), munido dos documentos originais juntamente com as respectivas cópias a serem autenticadas, no prazo máximo de 1 (um) dia útil antes da sessão antes da realização do certame.

7.5.4. Os documentos que podem ter sua autenticidade consultada por meio de publicação em órgão da Imprensa Oficial e/ou por meio do site oficial do emitente do documento dispensam autenticação.

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acaillandia.ma.gov.br](http://www.acaillandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

7.5.5. As declarações e outros documentos julgados necessários à habilitação, produzidos pelo próprio licitante, devem ser emitidos em papel timbrado da empresa licitante, contendo: Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) deverão ainda conter data, identificação de cargo e assinatura do titular da empresa ou do seu representante legal.

7.6. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer os produtos objeto da presente licitação, com exceção da:

a) Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de débitos relativos ao INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS, que poderão ser da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão de Falência/concordata/recuperação judicial e da Certidão Conjunta (Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, que deverão ser da sede da pessoa jurídica.

7.7. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

7.8. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

7.9 A documentação para habilitação fica restrita as mencionadas nos itens acima, quaisquer documentos apresentados além dos exigidos devem ser apresentadas conforme o item 7.5 deste edital.

## **8. DO PROCEDIMENTO**

8.1. Declarada a abertura da sessão pelo(a) Pregoeiro(a), após credenciamento realizado conforme item 4 deste Edital, não serão mais admitidos novos proponentes.

8.2. As licitantes deverão entregar os Envelopes nº 1 e nº 2, sendo que os Envelopes serão rubricados pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e os representantes credenciados das licitantes.

8.3. Após o ordenamento das propostas na ordem crescente de preço e a verificação sumaria de sua conformidade, serão selecionados para a fase de lances os licitantes que tenham apresentado propostas em valores superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

8.4. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas com preços em conformidade com o definido no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a) fará a classificação das melhores ofertas, até o máximo de três, colocadas em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os

4



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais, conforme o disposto nos incisos IV, anexo II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 134/2015.

8.5. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas de preços escritas e proclamadas, o desempate será decidido por sorteio, para definir, entre as empresas empatadas, a ordem de apresentação dos lances.

8.6. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total da proposta prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso, predominarão os últimos, independentemente de consulta à licitante.

8.7. O(A) pregoeiro(a), antes de iniciar a fase de lances, poderá definir o percentual ou valor mínimo de diferença entre os lances e tempo máximo para sua formulação.

8.8. Os licitantes selecionados serão convidados individualmente, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta selecionada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, observadas as seguintes normas estabelecidas VI, anexo II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 134/2015.

a) os lances serão verbais e anotados pela Equipe de Apoio, devendo o licitante somente oferecer lance inferior ao último por ele ofertado;

b) não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;

c) a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas;

d) quando os licitantes não manifestarem mais interesse em apresentar lances, será encerrada a respectiva fase.

8.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

8.10. Encerrados os lances, as propostas de microempresa e de empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa até 5% (cinco por cento) acima do menor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada, devendo estas proponentes serem convocadas na ordem de classificação, uma na falta da outra, para fazer uma única e última oferta, inferior a da primeira colocada, visando o desempate.

8.10.1. Aplica-se o disposto neste item somente no caso da proposta de menor preço não ter sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte.

8.11. Após a fase de lances, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de Menor Preço (por item).

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

8.12. Concluída a ordenação final das Propostas de Preços, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade daquela com menor preço, quanto ao objeto e valor, podendo proceder a negociação com o representante para obter melhores condições para a Administração e decidindo motivadamente a respeito.

8.13. Caso seja desclassificada a Proposta de menor preço, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem crescente de preços, até a apuração de uma Proposta que atenda a todas as exigências constantes deste Edital.

8.14. Aceito o preço final ofertado, a pregoeira procederá à abertura do envelope nº 02, contendo a documentação da licitante cuja proposta foi aceita, para verificar suas condições habilitatórias, consoante às exigências deste Edital.

8.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias, a licitante será declarada vencedora.

8.16. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 7., ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de aplicação de sanções, ressalvada a hipótese legal prevista nos itens 7.1.5 letra "d" e 8.17.

8.17. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da mesma Lei.

8.17.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da pregoeira, para regularização da documentação.

8.17.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei. Neste caso, será facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 8.10.

8.17.3. Na hipótese da não contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado poderá ser registrado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

8.18. Se a melhor oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará e decidirá sobre a sua aceitabilidade, e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

8.19. Caso tenha ocorrido lance/negociação, a proposta de preços, ajustada ao preço final, deverá ser protocolada na Comissão Central de Licitação, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado da lavratura da ata.

8.20. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Edital, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido, será inabilitada, ressalvada a hipótese legal prevista no item 8.17.

8.21. Se não houver interposição de recurso por parte das licitantes presentes, a pregoeira procederá à Adjudicação do objeto ao vencedor logo após a apresentação da Proposta de Preço indicada no item 8.19.

8.22. Decididos os Recursos e verificada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o resultado da Licitação.

8.23. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências deste Edital e às especificações e exigências contidas no Termo de Referência;

b) forem omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

c) apresentarem preços finais excessivos ou manifestamente inexequíveis (São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassarem os valores unitários estimados).

e) cotarem quantidade(s) do(s) item(ns) inferior(es) ou superior(es) ao(s) quantitativo(s) definido(s) no termo de referência (Anexo I deste edital).

8.24. Caso entenda que o preço é inexequível a Pregoeira deverá, antes de desclassificar a oferta, estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço, sendo admitidos os seguintes critérios:

a) planilha de custos elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração;

b) contrato, ainda que em execução, com preços semelhantes;

8.25. O licitante que ofertar preço considerado inexequível pela Pregoeira e que não demonstre posteriormente sua exequibilidade sujeita-se às penalidades administrativas pela não-manutenção da proposta.

8.26. Confirmada a inexequibilidade a Pregoeira poderá reabrir a licitação convocando sessão pública para dar continuidade ao certame.

8.27. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, pelos componentes da Equipe de Apoio e pelos representantes presentes.

**9. DA IMPUGNAÇÃO E/OU PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

9.1. A impugnação ou pedido de esclarecimento deverão ser encaminhados a Pregoeira, por escrito, protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura, situada na Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia - MA, até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) obedecidos os seguintes critérios:

9.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais quanto ao edital, como também pedidos ou consultas formuladas via e-mail;

9.1.2. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações às consulentes serão comunicados a todos os demais interessados que tenham adquirido o presente Edital.

9.2. A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 134/2015.

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

9.4. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.5. Será designada nova data para a realização do certame quando:

a) extrapolado o prazo de resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento, ou

b) acolhida a petição contra o ato convocatório, se o edital for corrigido e a correção implicar em alteração da proposta.

9.6. A entrega da Proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. Dos atos do(a) pregoeiro(a) neste processo licitatório cabe recurso, a ser interposto no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões e contra-razões. Qualquer empresa licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, que quando acolhido pelo(a) pregoeiro(a), concederá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais dos recursos, ficando as demais empresas licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. Os memoriais dos recursos e contrarrazões deverão dar entrada no Protocolo Central, situado na Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia-MA, durante os dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

10.2.1. Em hipótese alguma serão aceitos recursos encaminhados via e-mail;

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

10.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Se não reconsiderar sua decisão o(a) pregoeiro(a) submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo(a) pregoeiro(a) ao vencedor.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Central de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Açailândia, à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia-MA, durante os dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

#### **11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

11.1. Homologado o resultado da licitação, o Órgão gerenciador convocará a(s) licitante(s) vencedora(s), durante a validade de suas Propostas, para assinar(em) a Ata de Registro de Preços (Anexo X), observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Notificação.

11.1.1. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.1.2. Caso a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços não seja emitida dentro do período de validade da proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos. A Administração poderá solicitar prorrogação por mais 60 (sessenta) dias antes de findo o prazo de validade.

11.2. A recusa injustificada das licitantes vencedoras em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no item 11.1, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-as às sanções previstas no item 15 deste Edital.

11.2.1. É facultado a Pregoeira reabrir o certame com a convocação da(s) licitante(s) remanescente(s).

11.2.2. Na sessão de reabertura do Pregão, a Pregoeira deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

11.3. A Ata de Registro de Preços (Anexo X) será firmada entre a Prefeitura Municipal de Açailândia e o(s) licitante(s) vencedor(es).

11.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da sua resenha no Diário Oficial do Município de Açailândia.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

11.5. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a realização da contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

## **12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. Após a publicação da resenha da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Açailândia, o órgão participante poderá utilizar o Sistema de Registro de Preços para realização da contratação dos produtos registrados, observadas as normas editadas pela Comissão Central de Licitação.

12.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório (Carona), mediante prévia consulta à Comissão Central de Licitação para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

12.2.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto a Comissão Central de Licitação - CCL.

12.2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.2.3. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, aos quantitativos iniciais registrados na mesma e o somatório das quantidades de todos os "caronas", não deverão ultrapassar o limite de 05 (cinco) vezes a quantidade registrada conforme o disposto no art. 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

12.3. O fornecedor beneficiário se obriga a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

12.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador através Comissão Central de Licitação promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

12.4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor da ata será liberado do compromisso assumido;





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

12.4.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa respeitadas a legislação relativa às licitações.

### **13. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;ou
- e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

13.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

13.1.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

### **14. DA CONTRATAÇÃO**

14.1. Quando da necessidade de contratação, os órgãos públicos participantes da Ata de Registro de Preços deverão consultar a o Órgão Gerenciador através da Comissão Central de Licitação para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

14.2. Os fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar o Contrato (Anexo XI) ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

14.2.1. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



## MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

14.3. A recusa injustificada do fornecedor beneficiário em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas no item 15 deste Edital.

14.4. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de Contrato Administrativo (Anexo XI) que deverá ser celebrado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

14.5. O fornecedor que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

14.6. O fornecedor deverá fazer a entrega dos materiais no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento contratual celebrado com as unidades que venham a se utilizar da Ata de Registro de Preços, e de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, bem como com as condições que constam de sua proposta.

14.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da entrega dos materiais, mediante apresentação das notas fiscais, atestadas pelo setor competente do Órgão Contratante, por meio de ordem bancária emitida em nome do contratado, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

14.7.1. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

### 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com o Estado do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

15.2. O atraso injustificado na entrega do material sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega dos materiais, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

15.3. Além da multa aludida no item anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

#### Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acaoilandia.ma.gov.br](http://www.acaoilandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

- a) Advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

15.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

15.6. A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

15.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

15.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

15.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

16.2. É facultado a Pregoeira, em qualquer fase da licitação, promover diligências e/ou solicitar parecer técnico de pessoa integrante ou não do quadro da Administração Municipal, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta/documentação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

16.3. O Órgão Gerenciador, de ofício ou a pedido do órgão participante, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.4. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

a) a anulação do Pregão induz à do Contrato;

b) os licitantes ou fornecedores não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

16.5. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Açailândia não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação e alteradas as condições do presente Edital.

16.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

16.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas e os documentos de habilitação.

16.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

16.11. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal n.º 10.520/2002 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

16.12. A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será sempre realizada em sessão pública, devendo ser elaborada a Ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, por profissionais que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.

16.13. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em Ata e a continuação dar-se-á em Sessão a ser convocada posteriormente.

16.13.1. Os envelopes não abertos, obrigatoriamente rubricados no fecho pela pregoeira e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder da pregoeira e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

16.14. O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, proferindo-se no dia da abertura, ou mediante publicação na Imprensa Oficial.

16.15. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos e que estarão sob a guarda da Pregoeira, ficarão à disposição para retirada na Comissão Central de Licitação, até 10 (dez) dias úteis após a publicação do extrato do Contrato, após o que serão destruídos pela Pregoeira.

16.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e incluíse o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Comissão Central de Licitação.

16.17. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

16.18. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

16.18.1. Através de documento impresso e assinado pelo(a) pregoeiro(a), na sala da Comissão Central de Licitação, situada na Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/ nº, Parque das Nações, Açailândia- MA, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente em formato PDF.

16.18.2. Através de documento eletrônico e assinado pelo(a) pregoeiro(a), no sítio oficial deste poder executivo ([www.açailândia.ma.gov.br](http://www.açailândia.ma.gov.br)).





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

16.19. Ao adquirir o edital, a licitante deverá declarar o endereço em que recebe notificação e comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

16.20. Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, no Setor de Protocolo Prefeitura Municipal de Açailândia.

a) em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais quanto ao Edital, como também pedidos ou consultas formuladas via e-mail;

b) os esclarecimentos às consulentes serão comunicados a todos os demais interessados que tenham adquirido o presente Edital.

16.21. Esclarecimentos adicionais sobre esta licitação, no endereço acima mencionado ou pelo Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo e-mail [licitacao@acailandia.ma.gov.br](mailto:licitacao@acailandia.ma.gov.br).

## **17. ANEXOS**

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Carta Credencial;

ANEXO III - Modelo da declaração de enquadramento;

ANEXO IV – Modelo Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO V – Declaração comprovando que a empresa licitante recebeu os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

ANEXO VI – Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

ANEXO VII - Declaração de ausência de impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal;

ANEXO VIII - Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação;

ANEXO IX- Declaração de localização e funcionamento

ANEXO X -Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO XI - Minuta do Contrato;

ANEXO XII - Modelo da Ordem de Fornecimento;





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**  
**Denílson Odilon Fonsêca**  
**Pregoeiro**

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**  
**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

1.1. O presente termo de referência tem por objeto o(a) Eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo hospitalar (correlatos) destinado a assistir a Rede Municipal de Saúde, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição de insumos hospitalares (correlatos) é de essencial importância para a manutenção da saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Açailândia e cabe ao ente público assegurar o seu acesso a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

**3. DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA / QUANTIDADE:**

3.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I e III, da Lei Federal nº 123/2006 e alterações posteriores, todos os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinados exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

3.2. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006 e alterações posteriores, não aplicará o disposto no item acima, quando:

3.2.1. Não houver um mínimo de 3 (três) empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

3.2.2. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------	---------	--------	----------------------	-------------------

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

1	Anticoagulante citrato de sódio – Solução anticoagulante para testes de coagulação, frasco com 20mL	FRASCO	12	R\$ 36,30	R\$ 435,60
2	Abaixador de língua em madeira, não esterilizado, uso único e descartável. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	640	R\$ 3,43	R\$ 2.195,20
3	Ácido Úrico Liquiform- Sistema enzimático para determinação quantitativa do Ácido Úrico. Aplicação manual, semi-automática e automática. R1: 4x24ml/R2:4x6ml ou R1:2x80ml, R2: 2x20ml – Padrão incluído.	KIT	15	R\$ 93,90	R\$ 1.408,50
4	Água oxigenada 10 volumes, frasco com 1.000 ml.	FRASCO	700	R\$ 5,62	R\$ 3.934,00
5	Agulha hipodérmica descartável (0,9x20 mm), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento de seringas de bico slip e luer lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	UND.	1000	R\$ 0,08	R\$ 80,00
6	Agulha Hipodérmica descartável (13 x 4,5), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	UND.	128360	R\$ 0,07	R\$ 8.985,20
7	Agulha hipodérmica descartável (20 x 5,5), bisel trifacetado, siliconizada, lúmem com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de	UND.	72000	R\$ 0,08	R\$ 5.760,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.				
8	Agulha hipodérmica descartável (25 x 6), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e LuerLock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	UND.	72000	R\$ 0,34	R\$ 24.480,00
9	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 7), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	UND.	229700	R\$ 0,33	R\$ 75.801,00
10	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 8), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	UND.	118500	R\$ 0,32	R\$ 37.920,00
11	Agulha Hipodérmica Descartável (30 x 0,8), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.	UND.	80000	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00
12	Agulha Hipodérmica descartável (40 x 12), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de	UND.	801418	R\$ 10,55	R\$ 8.454.959,90

13



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica.				
13	Agulha Hipodérmica descartável (40 x 12), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND.	7582	R\$ 10,55	R\$ 79.990,10
14	Agulha para Raquianestesia (25x3,5) Quincke agulha cilíndrica, reta boca fixada no canhão de formato universal, contendo devidamente construída e localizada a fim de encaixar perfeitamente o canhão ao mandril, proporcional adequado acoplamento entre os dois para evitar deslocamento indevido do conjunto durante seu uso. Fabricação nacional.	UND.	5000	R\$ 6,44	R\$ 32.200,00
15	Agulha para Raquianestesia (26x3,5) Quincke agulha cilíndrica, reta, boca fixada no canhão, dotada de ponta tipi quincke, o canhão de formato universal, contendo uma fenda devidamente construída e localizada a fim de encaixar perfeitamente o canhão ao mandril, proporcional adequado acoplamento entre os dois para evitar deslocamento indevido do conjunto durante seu uso. Fabricação nacional.	UND.	2500	R\$ 7,23	R\$ 18.075,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

16	Albumina-R1 1x250ml, Sistema para a determinação da Albumina em amostras de soro, com reação de ponto final.	KIT	12	R\$ 0,04	R\$ 0,48
17	Álcool 70 %, desinfetante hospitalar à base de álcool etílico a 70% em peso. Embalagem de 1000mL.	EMB	5024	R\$ 4,25	R\$ 21.352,00
18	Álcool 92º (álcool etílico hidratado a 92,8%, embalagem de 1000mL).	EMB	722	R\$ 5,39	R\$ 3.891,58
19	Álcool em gel anti-séptico, Fornecido pronto para o uso, com álcool a 70%, oferece amplo espectro de ação microbicida, é hipoalergênica e atóxica. De secagem rápida, sem deixar resíduos contaminantes ou nocivos, apresenta ph balanceado, produtos foram desenvolvidos para anti-sepsia de profissionais de saúde. Embalagem de 500ml.	EMB	627	R\$ 4,11	R\$ 2.576,97
20	Álcool iodado 0,1%. Solução alcoólica contendo 0,1% de iodo, indicada como antisséptico tópico, utilizada em curativos no tratamento de feridas Frasco com 1 litro.	FRASCO	136	R\$ 14,95	R\$ 2.033,20
21	Álcool Metílico P.A.(Metanol)frasco com 1Litro	FRASCO	2	R\$ 43,55	R\$ 87,10
22	Algodão hidrofílico hospitalar extra macio, confeccionado. Com fibras 100% algodão. Macio e absorvente Peso líquido 500g, embalado em saco plástico individual. Branco neve. Rôlo.	RÔLO	2049	R\$ 1,62	R\$ 3.319,38
23	Algodão ortopédico confeccionado em fibras virgem 100% algodão cru, branco, macio e anatômico	PACOTE	760	R\$ 1,57	R\$ 1.193,20

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	transformados em rolos de mantas uniforme com camada de goma aplicada em uma de suas faces para facilitar sua aplicação. Larguras: 15cm, comprimento: 1,0 metros (RL) aplicação ortopedia embalagem plástica não estéril. Pacote com 12 unidades.				
24	Algodão ortopédico confeccionado em fibras virgem 100% algodão cru, branco, macio e anatômico transformados em rolos de mantas uniforme com camada de goma aplicada em uma de suas faces para facilitar sua aplicação. Larguras: 20cm, comprimento: 1,0 metros (RL) aplicação ortopedia embalagem plástica não estéril. Apresentação: pacote com 12 unidades.	PACOTE	760	R\$ 1,61	R\$ 1.223,60
25	Algodão ortopédico confeccionado em fibras virgem 100% algodão cru, branco, macio e anatômico transformados em rolos de mantas uniforme com camada de goma aplicada em uma de suas faces para facilitar sua aplicação. Larguras: 10cm, comprimento: 1,0 metros (RL) aplicação ortopedia embalagem plástica não estéril. Apresentação: Pacote com 12 unidades.	PACOTE	760	R\$ 0,98	R\$ 744,80
26	Almotolia, opaca, confeccionada em polietileno e graduado em alto relevo Capacidade de 500ml/ Cor Natural/bico Reto.	UND	50	R\$ 4,32	R\$ 216,00
27	Almotolia, translúcida, confeccionada em polietileno e	UND	155	R\$ 4,28	R\$ 663,40

✍



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	graduado em alto relevo Capacidade de 500ml/ Cor Natural/bico Reto.				
28	Almotolia, translúcida, confeccionado em polietileno e graduado em alto relevo. Capacidade de 100ml / Cor Natural/bico Reto	UND	215	R\$ 3,47	R\$ 746,05
29	Almotolia, translúcida, confeccionado em polietileno e graduado em alto relevo. Capacidade de 300ml / Cor Natural/bico Reto.	UND	155	R\$ 3,66	R\$ 567,30
30	Ambú reanimador adulto de silicone transparente com reservatório de 02 com balão de insuflação transparente facilita o uso, a assepsia e a visualização de resíduos.	UND	46	R\$ 105,97	R\$ 4.874,62
31	Ambú reanimador infantil de silicone transparente com reservatório de 02 com balão de insuflação transparente facilita o uso, a assepsia e a visualização de resíduos.	UND	40	R\$ 125,87	R\$ 5.034,80
32	Ambú reanimador neonatal de silicone transparente com reservatório de 02 com balão de insuflação transparente facilita o uso, a assepsia e a visualização de resíduos.	UND.	38	R\$ 170,60	R\$ 6.482,80
33	Amilase – Sistema para determinação da Amilase em soro, plasma, urina. Reação cinética de tempo fixo com leitura em ponto final. Aplicação manual e semi-automática. R1 1x50ml/ R2 1x5ml.	KIT	12	R\$ 1,40	R\$ 16,80



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

34	Anticoagulante EDTA – Solução anticoagulante para hematologia. Frasco com 500 ml.	FRASCO	15	R\$ 66,25	R\$ 993,75
35	Aparelho Medidor de Pressão Digital Automático de Pulso, uso de pulso funcionamento automático, funções indicador de arritmia cardíaca, medidor de pressão arterial, indicador gráfico de nível de hipertensão, medidor de batimentos cardíacos	UND	76	R\$ 147,07	R\$ 11.177,32
36	Aparelho para monitorização de glicemia. Memória para 200 resultados com data e hora, faixa de medição de 10 a 600 MG/DL. Possibilidade de coleta de sangue com a tira-teste fora do monitor. Média dos resultados dos últimos 7 e 14 dias. Liga e desliga automático	UND.	227	R\$ 122,51	R\$ 27.809,77
37	Aparelho Tensiômetro (Estetoscópio + Esfigmomanômetro) - Manguito e pera anatômica de alta durabilidade; Válvula para perfeita retenção de ar durante a medição; Manômetro de alta sensibilidade com graduação de 0 - 300 mmhg; Braçadeira em brim 100% algodão ou em nylon com tratamento impermeável; Fecho em velcro. Braçadeira para obeso.	KIT	84	R\$ 77,41	R\$ 6.502,44
38	Aparelho Tensiômetro (Estetoscópio + Esfigmomanômetro) - Manguito e pera anatômica de alta durabilidade; Válvula para perfeita retenção de ar durante a medição; Manômetro de alta sensibilidade com graduação de 0 - 300 mmhg; Braçadeira em brim 100% algodão ou em nylon com	KIT	693	R\$ 63,01	R\$ 43.665,93

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	tratamento impermeável; Fecho em velcro. Braçadeira adulto.				
39	Aparelho Tensiômetro (Estetoscópio + Esfigmomanômetro) Aparelho de pressão completo com braçadeira INFANTIL. Braçadeira em nylon com fechamento de contato. Braçadeira para circunferência de braço de 10 à 18 cm (1 à 7 anos). Manguito em PVC (látex free). Acompanha estojo para viagem. Verificado e aprovado pelo INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. Itens da embalagem: 1 Manômetro (0-300 mmHg). Braçadeira infantil - 10 à 18cm. (nylon com fechamento de contato). Pêra e Válvula de deflação. Estojo com zíper.	KIT	122	R\$ 121,57	R\$ 14.831,54
40	Aparelho Tensiômetro (Estetoscópio + Esfigmomanômetro) com braçadeira especial para neonatos. Aparelho de pressão completo com braçadeira neonatal. Braçadeira em nylon com fechamento de contato; Braçadeira para circunferência de braço de 07 à 13 cm; Manguito em PVC (látex free); Acompanha estojo para viagem; Verificado e aprovado pelo INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. 1 Manômetro (0-300 mmHg); 1 Braçadeira Neonatal - 07 à 13cm. (nylon com fechamento de contato); Pêra e Válvula de deflação;	KIT	120	R\$ 124,40	R\$ 14.928,00
41	Aso BIOLÁTEX – Método para determinação qualitativa e semi-quantitativa da Anti-Estreptolisina O	KIT	15	R\$ 0,48	R\$ 7,20

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	mediante aglutinação de partículas de látex, sem diluição prévia da amostra. Reagente Nº1 – Látex ASO – 1 x 2 ml. Reagente Nº2 – Controle Positivo – 1 x 1 ml. Reagente Nº3 Controle Negativo – 1 x 1 ml.				
42	Atadura de crepe, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de altas torsão, com densidade de 13 fios x cm <sup>2</sup> 10 cm x 3m. RL 15 cm x 3 m embalada individualmente. Rôlo.	RÔLO	54721	R\$ 6,26	R\$ 342.553,46
43	Atadura de crepe, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de altas torsão, com densidade de 13 fios x cm <sup>2</sup> 10 cm x 3m. RL 15 cm x 3 m embalada individualmente. Rôlo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	RÔLO	12779	R\$ 6,26	R\$ 79.996,54
44	Atadura de crepe, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de altas torsão, com densidade de 13 fios x cm <sup>2</sup> 10 cm x 3m. RL 20 cm x 3 m embalada individualmente. Rôlo.	RÔLO	58802	R\$ 6,30	R\$ 370.452,60
45	Atadura de crepe, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de altas torsão, com densidade de 13 fios x cm <sup>2</sup> 10 cm x 3m. RL 20 cm x 3 m embalada individualmente. Rôlo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	RÔLO	12698	R\$ 6,30	R\$ 79.997,40
46	Atadura de crepe, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de	RÔLO	26250	R\$ 6,38	R\$ 167.475,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222

✍



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	altas torsão, com densidade de 13fiosxcm <sup>2</sup> 10cmx3m.Rolo com 10cmx3m embalada individualmente. Rôlo.				
47	Atadura de crepe, confeccionadas em tecido 100% algodão crú, fios de altas torsão, com densidade de 13fiosxcm <sup>2</sup> 10cmx3m.Rolo com 10cmx3m embalada individualmente. Rôlo. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	RÔLO	8750	R\$ 6,38	R\$ 55.825,00
48	Atadura gessada; 10cmx3m. Conf. Em tecido de pano tipo tela 100% algodão; isento de impurezas; uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporcionando fácil modelagem; corte lateral sinuoso que evita o Desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico; enrolado sobre si, com tubetes de plástico que facilita o desenrolar da atadura; secagem rápida; alta resistência ao destacamento de camada; na cor branca. Embalada individualmente.	UND	4000	R\$ 1,76	R\$ 7.040,00
49	Atadura gessada; 15cmx3m. Conf. Em tecido de pano tipo tela 100% algodão; isenta de impurezas, com alvejante óptico; uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporcionando fácil	UND.	4000	R\$ 2,27	R\$ 9.080,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	modelagem; corte lateral sinuoso que evita o Desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico; enrolado sobre si, com tubetes de plástico que facilita o desenrolar da atadura; secagem rápida; alta resistência ao destacamento de camada; na cor branca. Embalada individualmente.				
50	Atadura gessada; 20cmx4m. Conf. Em tecido de pano tipo tela 100% algodão; isenta de impurezas; uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporcionando fácil modelagem; corte lateral sinuoso que evita o Desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico; enrolado sobre si, com tubetes de plástico que facilita o desenrolar da atadura; secagem rápida; alta resistência ao destacamento de camada; na cor branca. Embalada individualmente.	UND.	4000	R\$ 1,69	R\$ 6.760,00
51	Avental descartável com manga longa, confeccionado em TNT. Não tecido 100% polipropileno material descartável atóxico, na cor Branca.	UND.	10000	R\$ 1,47	R\$ 14.700,00
52	Avental descartável. Confeccionado em TNT tecido não tecido 100% polipropileno material descartável atóxico, com manga. Na cor branca.	UND.	6200	R\$ 1,68	R\$ 10.416,00
53	Avental descartável. Confeccionado em TNT tecido não tecido 100%	UND.	5000	R\$ 2,23	R\$ 11.150,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	polipropileno material descartável atóxico, sem manga na cor Branca.				
54	Azul de Metileno em pó – corante para coloração Parasitológica, utilizado na pesquisa de plasmodium, frasco de 50 gramas.	FRASCO	2	R\$ 21,10	R\$ 42,20
55	Azul de metileno, solução à 2% em ampola de vidro incolor contendo 5mL.	AMPOLA	120	R\$ 7,91	R\$ 949,20
56	Azul de metileno, solução à 1 %, frasco com 30 ml.	FRASCO	50	R\$ 21,86	R\$ 1.093,00
57	Bilirrubina Direta – R1 1x80ml e R2 2x12ml. /Sistema para a determinação da bilirrubina direta, por reação de ponto final em amostras de soro e plasma.	KIT	12	R\$ 165,27	R\$ 1.983,24
58	Bilirrubina Total – R1 1x80ml e R2 2x12ml Sistema para determinação de bilirrubina total por reação de ponto final em amostras de soro e plasma.	KIT	12	R\$ 161,59	R\$ 1.939,08
59	Bolsa Coletora de urina sistema fechado Capacidade: 2.000 ml; Fabricado em PVC atóxico; Esterilizado com óxido de etileno Sistema fechado; válvula anti-refluxo; conector de entrada e saída de drenagem; conector universal com tampa protetora; uso único; alça rígida em U para fixação ao leito; face anterior transparente e posterior branca; Graduado de 100 em 100m; com filtro.	UND	6000	R\$ 3,58	R\$ 21.480,00
60	Bolsa de colostomia 60mm, dotada de orifício circular localizado no seu	UND.	5850	R\$ 13,17	R\$ 77.044,50

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	terço superior, contendo o mesmo em sua periferia, com adesivo hipoalergênico, embalada de acordo com a praxe do fabricante, constando externamente os dados de identificação e procedência.				
61	Bolsa para Colostomia; saco de polietileno de baixa densidade película adesiva antialérgica a base de borracha, capacidade 30mm, não estéril, pacote com 10 unidades.	UND	4550	R\$ 8,38	R\$ 38.129,00
62	Bolsa para drenagem de Urina Sistema Fechado, com capacidade de 2000 ml, tampa protetora, pontos de coleta para amostra, tubo extensor 100 cm, tubo de esvaziamento, bolsa de coleta de urina, Válvula anti refluxo, alça dupla, cordão para locomoção, suporte de coletor de saída (coldre), escala de graduação.	UND	3000	R\$ 5,91	R\$ 17.730,00
63	Caixa térmica 12 lts, material dupla parede de polietileno de alta densidade (PEAD) e uma espessa camada intermediária de PU. Apresenta excelente capacidade de isolamento térmica com até 25 horas de conservação. Com alças retráteis, práticas e confortáveis. Também acompanha alça a tira colo para facilitar o transporte	UND	69	R\$ 12,70	R\$ 876,30
64	Caixa térmica 20 lts, material dupla parede de polietileno de alta densidade (PEAD) e uma espessa camada intermediária de PU. Apresenta excelente capacidade de isolamento térmica com até 25 horas de conservação. Com alças retráteis,	UND	44	R\$ 92,80	R\$ 4.083,20

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	práticas e confortáveis, para facilitar o transporte				
65	Caixa térmica 50 lts, material dupla parede de polietileno de alta densidade (PEAD) e uma espessa camada intermediária de PU. Apresenta excelente capacidade de isolamento térmica com até 25 horas de conservação. Com alças retráteis, práticas e confortáveis, para facilitar o transporte	UND	82	R\$ 42,69	R\$ 3.500,58
66	Cal sodada. Composição: Hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, água e etil violeta com nítida viragem de cor. Galão com 4,3kg	GALÃO	12	R\$ 153,36	R\$ 1.840,32
67	Camisola descartável - Confeccionado em TNT tecido não tecido 100% polipropileno material descartável atóxico. Na cor branca.	UND	15200	R\$ 1,91	R\$ 29.032,00
68	Campo operatório confeccionada com fios 100% de algodão em tecido quádruplo com fios radiopaco, possui em sua extremidade cadarço duplo em forma de alça 45x50cm.Pacote com 50 Unidades	PACOTE	510	R\$ 4,11	R\$ 2.096,10
69	Campo operatório confeccionado com fios 100% de algodão em tecido quádruplo com fios radiopaco possui em sua extremidade cadarço duplo em forma de alça 23x25.Pacote com 50 unidades.	PACOTE	10	R\$ 5,23	R\$ 52,30
70	Carvão ativado em pó, embalagem com 500 g, para lavagem gástrica.	EMB	524	R\$ 0,55	R\$ 288,20
71	Cateter Intravenoso Central, Sistema por Dentro da Agulha com Mandril	UND	65	R\$ 58,77	R\$ 3.820,05

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





06 - 06 - 81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	Guia, Material Radiopaco, Estéril Nº 16GX12".				
72	Cateter Intravenoso Central, Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Guia, Material Radiopaco, Estéril Nº 16GX24"	UND	60	R\$ 61,11	R\$ 3.666,60
73	Cateter Intravenoso Central, Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Guia, Material Radiopaco, Estéril Nº 16GX8"	UND	60	R\$ 65,11	R\$ 3.906,60
74	Cateter Intravenoso Central, Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Guia, Material Radiopaco, Estéril Nº 19GX12"	UND	60	R\$ 65,85	R\$ 3.951,00
75	Cateter intravenoso periférico, sist. Por fora da agulha, Nº 14G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Cateter ou (cânula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Cateter, conector luer lock, translucido na cor "Laranja" com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em cristal; tampa/ filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 4,5cm emb. Individualmente em blister estéril.	UND	7500	R\$ 1,07	R\$ 8.025,00
76	Cateter intravenoso periférico, sist. Por fora da agulha, Nº 18G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Cateter ou (cânula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Cateter, conector luer lock,	UND	25800	R\$ 0,85	R\$ 21.930,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222

Página 47 de 188



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	translucido na cor "Verde" com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em cristal; tampa/ filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 4,5cm emb. Individualmente em blister estéril.				
77	Cateter intravenoso periférico, sist. Por fora da agulha, Nº 20G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Cateter ou (cânula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Cateter, conector luer lock, translucido na cor "Rosa" com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em cristal; tampa/ filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 3,2cm emb. Individualmente em blister estéril.	UND	28500	R\$ 0,81	R\$ 23.085,00
78	Cateter intravenoso periférico, sist. Por fora da agulha, Nº 22G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Cateter ou (cânula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Cateter, conector luer lock, translucido na cor "Azul" com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em cristal; tampa/ filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento:	UND	25300	R\$ 0,68	R\$ 17.204,00





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	2,5cm emb. Individualmente em blister estéril.				
79	Cateter intravenoso periférico,sist. Por fora da agulha, Nº 16G constituído por: agulha siliconizada com/bisel bi-agulhado e trifacetado. Cateter ou (cânula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Cateter, conector luer lock, translucido na cor "cinza" com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo em cristal; tampa/ filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 4,5cm emb. Individualmente em blister estéril.	UND	20800	R\$ 0,84	R\$ 17.472,00
80	Cateter intravenoso periférico,sist. Por fora da agulha, Nº 24G constituído por: agulha siliconizada combisel bi-agulhado e trifacetado. Cateter ou (cânula) em biomaterial teflon, protetor do conjunto agulha/Cateter, conector luer lock, translucido na cor "Amarela" com ranhuras para fixação. Câmara de refluxo. Em cristal; tampa/ filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo, periférico p/ infusões de média duração. Comprimento: 1,9cm emb. Individualmente em blister estéril.	UND	28500	R\$ 0,72	R\$ 20.520,00
81	Cateter nasal tipo óculos, medida única. Esterilizado a raio gama. Embalado individualmente em embalagem Plástica contendo externamente os dados de	UND	9000	R\$ 0,99	R\$ 8.910,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	identificação, procedência, data de fabricação e validade.				
82	Cateter uretral duplo J com guia teflonado n° 6 tipo french.	UND	100	R\$ 131,86	R\$ 13.186,00
83	Cateter venoso central em poliuretano duplo - lúmex. Estéril. Unidade.	UND	100	R\$ 74,10	R\$ 7.410,00
84	Circuito completo pediátrico com válvula compatível com o ventilador Oxylog 3000 marca Dräger, composto de 4 itens:- traqueia de silicone corrugada externamente e lisa internamente, livre de látex e autoclavável, com 150 cm comprimento e 22 mm diâmetro e acompanhada de tubo em silicone para medição do fluxo; - válvula expiratória em polissulfona com tampa destacável e diafragma em formato de cogumelo. Autoclavável; - sensor de leitura do fluxo de ar nas vias aéreas, utilizado entre a válvula expiratória e o conector de 90 graus, material em polissulfona autoclavável a 134°C, compatível com ventilador Oxylog 3000; - conector de 90 graus (cotovelo) em polissulfona, autoclavável, para conexão ao sensor de fluxo compatível com ventilador Oxylog3000. Registro no Ministério da Saúde.	KIT	3	R\$ 363,88	R\$ 1.091,64
85	Circuito completo adulto com válvula compatível com o ventilador Oxylog 3000 marca Dräger, composto de 4 itens:- traqueia de silicone corrugada externamente e lisa internamente,	KIT	3	R\$ 373,71	R\$ 1.121,13

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222

Página 50 de 188



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	livre de látex e autoclavável, com 150 cm comprimento e 22 mm diâmetro e acompanhada de tubo em silicone para medição do fluxo; - válvula expiratória em polissulfona com tampa destacável e diafragma em formato de cogumelo. Autoclavável; - sensor de leitura do fluxo de ar nas vias aéreas, utilizado entre a válvula expiratória e o conector de 90 graus, material em polissulfona autoclavável a 134°C, compatível com ventilador Oxylog 3000; - conector de 90 graus (cotovelo) em polissulfona, autoclavável, para conexão ao sensor de fluxo compatível com ventilador Oxylog 3000. Registro no Ministério da Saúde.				
86	CK total – R1 2x24ml/ R2 2x6ml. Calibrador Incluído.	KIT	12	R\$ 11,98	R\$ 143,76
87	CK-MB – R1 2x24ml/ R2 2x6ml. Calibrador Incluído.	KIT	12	R\$ 1,61	R\$ 19,32
88	Clamp umbilical, descartável, sistema tipo pinça em “V” com vedação definitiva, em PVC atóxico, estéril, grau cirúrgico.	UND	5050	R\$ 0,36	R\$ 1.818,00
89	Colesterol Total – Colesterol Liquiform/R1 2x100ml. Padrão Incluído.	KIT	13	R\$ 0,67	R\$ 8,71
90	Coletor de material perfurante 07 litros, CAIXA coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante com capacidade para 07 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração,	UND	1960	R\$ 5,44	R\$ 10.662,40



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT 7500. Embalagem em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação e procedência. Procedência Nacional				
91	Coletor de material perfurante 13 litros, CAIXA coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante com capacidade para 13 litros, útil 13 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT 7500. Embalagem em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação e procedência. Procedência Nacional	UND	5240	R\$ 4,71	R\$ 24.680,40
92	Coletor de material perfurante 20 litros, CAIXA coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante com capacidade para 20 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração,	UND	3860	R\$ 4,59	R\$ 17.717,40

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT 7500. Embalagem em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação e procedência. Procedência Nacional				
93	Coletor de secreção e urina tipo garrafa, sistema aberto confeccionado em polipropileno. Capacidade 1.200 ml. Reservatório em plástico transparente, tubo de drenagem com conector cônico, capacidade de 1200ml com graduação a cada 50ml, Etiquetada de identificação do usuário e cordão de fixação na cama.	UND	1550	R\$ 3,64	R\$ 5.642,00
94	Coletor de Urina Infantil(M/F); para coleta de urina em paciente infantil; Produto esterilizado á óxido de etileno; bolsa plástica de polietileno especial de baixa densidade atóxica e adesiva a base de borracha hipoalérgica. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e file de polietileno. CAPACIDADE: 100ml. Contendo data de esterilização e validade na embalagem.	UND	2000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
95	Coletor Torácico 2 litros, Frasco para Drenagem Torácica/Mediastinal de 2000ml, composto de extensão de	UND	300	R\$ 43,69	R\$ 13.107,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	1,20mt com corta fluxo e acompanha 1 dreno a escolha.				
96	Coletor universal para urina, fezes e escarro.Vedação hermética. Graduação perfeita e total visualização.Indicados para coletas de amostras de fezes, urina e escarro etc.Acompanha pá, tornando ainda mais prático a sua utilização. Tamanho: 80 ml.Boca larga.Translúcido. Tampa Branca Rosqueável.Seguro e descartável.	UND	13000	R\$ 0,26	R\$ 3.380,00
97	Colilert - substrato cromo gênico definido ONPG com resultado confirmada para presença de coliformes totais em 24 horas pelo desenvolvimento de coloração amarela e resultados positivos para E, coliconfirmativos em 24 horas pela observação de fluorescência, sem necessidade de edição de outros reagentes para 100 ml de amostra com, Caixa com 200 unidades.	CAIXA	4	R\$ 283,91	R\$ 1.135,64
98	Compressa de gaze 10x10, elaborada a partir de tecido hidrófilo 100% algodão, alvejado (isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido). Seu tecido é neutro, macio, altamente absorvente, inodoro e insípido. Pacote com 500 unidades.	PACOTE	6394	R\$ 40,47	R\$ 258.765,18
99	Compressa de gaze 10x10, elaborada a partir de tecido hidrófilo 100% algodão, alvejado (isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido). Seu tecido é neutro, macio, altamente	PACOTE	1976	R\$ 40,47	R\$ 79.968,72

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222

Página 54 de 188

✍



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	absorvente, inodoro e insípido. Pacote com 500 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.				
100	Compressa de gaze hidrófila em rôlo tipo queijo 13fios/cm <sup>2</sup> confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela. Possuem 8 camadas e 3 dobras. Dimensão: 91mmx91m, quando abertas e 11cmx91m quando fechada. Branqueada, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico dextrina, corretivos colorantes, ph de 5 a 8, atendendo as especificações da NBR 13841. Indicada pra curativos e procedimentos operatórios.	RÔLO	3173	R\$ 32,57	R\$ 103.344,61
101	Compressa de gaze hidrófila em rôlo tipo queijo 13fios/cm <sup>2</sup> confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela. Possuem 8 camadas e 3 dobras. Dimensão: 91mmx91m, quando abertas e 11cmx91m quando fechada. Branqueada, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico dextrina, corretivos colorantes, ph de 5 a 8, atendendo as especificações da NBR 13841. Indicada pra curativos e procedimentos operatórios. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	RÔLO	1057	R\$ 32,57	R\$ 34.426,49



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

102	Compressa gaze hidrófilo, confeccionadas em fio 100% algodão, em tecido tipo tela com 8 camadas e cinco dobras dim. 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas, com 13 fios. Pacote com 500 unidades.	PACOTE	9520	R\$ 0,99	R\$ 9.424,80
103	Conjunto de coloração de ZiehlNeelsen – Kit contendo 3 frascos de 500ml. Validade 24 meses.	KIT	8	R\$ 13,95	R\$ 111,60
104	Conjunto micro nebulizador, para inalação individual adulto. Corpo e copo em material inquebrável mascara em silicone atóxico, injetor de polipropileno: segurança, eficiência e durabilidade, Conexões de extensão adaptáveis em qualquer sistema propulsor de oxigênio ou ar. Máscara plástica de tamanho e formato modernos, com válvulas de escape, proporcionando uma inalação agradável ao paciente. Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico e 1,3 m de comprimento para oxigênio e ar comprimido	UND	462	R\$ 11,20	R\$ 5.174,40
105	Conjunto micro nebulizador, para inalação individual infantil. Corpo e copo em material inquebrável, mascara em silicone atóxico, injetor de polipropileno: segurança, eficiência e durabilidade, Conexões de extensão adaptáveis em qualquer sistema propulsor de oxigênio ou ar. Máscara plástica de tamanho e formato modernos, com válvulas de escape, proporcionando uma inalação agradável ao paciente.	UND	440	R\$ 7,64	R\$ 3.361,60





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico e 1,3m de comprimento para oxigênio e ar comprimido				
106	Corante para coloração em hematologia - panótico rápido – R1, R2 e R3.	KIT	12	R\$ 41,67	R\$ 500,04
107	Corante para coloração em hematologia - panótico rápido (REAGENTE Nº 1)	FRASCO	6	R\$ 41,67	R\$ 250,02
108	Controles hematológicos para calibração de aparelhos de Hemograma, kit contendo um nível baixo, 1 médio e 1 alto.	KIT	12	R\$ 715,15	R\$ 8.581,80
109	Creatinina – R1 1x50ml, R2 1x200ml e R3 1x10ml/ padrão incluído.	KIT	12	R\$ 0,80	R\$ 9,60
110	Cronômetro Digital p/ Uso geral em laboratórios marca hora, minutos e segundos, calendário: mês, dia e ano, alarme sonoro, indicação de hora, resistente à água bateria de lítio, precisão de 1/100 segundos, indicação de horas em 12 horas (Am/Pm) 24 horas, Cor: preta, Peso: 175g.	UND	5	R\$ 31,01	R\$ 155,05
111	Curativo de carvão ativado com prata 19,5x10,5 cm, descritivo: Cobertura primária composta de tecido de cravão ativado impregnada com íons de prata (25UG/CM2), envolto por uma camada de nylon de baixa aderência, flexível, selada em toda sua extensão, atóxica, hipoalergênica, medindo 19,5x10,5 cm. Estéril, embalada individualmente em material que	UND	240	R\$ 36,93	R\$ 8.863,20

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	promova barreira microbiana e abertura asséptica				
112	Curativo de carvão ativado com prata 2,5x30,5 cm, descritivo: Cobertura primária composta de tecido de cravão ativado impregnada com íons de prata (25UG/CM2), envolto por uma camada de nylon de baixa aderência, flexível, selada em toda sua extensão, atóxica, hipoalergênica, medindo 2,5x30,5 cm. Estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	UND	50	R\$ 17,63	R\$ 881,50
113	Curativo de carvão ativado com prata 5x 5 cm, descritivo: Cobertura primária composta de tecido de cravão ativado impregnada com íons de prata (25UG/CM2), envolto por uma camada de nylon de baixa aderência, flexível, selada em toda sua extensão, atóxica, hipoalergênica, medindo 5 x 5 cm. Estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	UND	50	R\$ 18,42	R\$ 921,00
114	Curativo de hidrocoloide 10x10 cm- descritivo: cobertura de hidrocolóide em placa delgada que permita a visualização da lesão, flexível, composta de camada externa semipermeável de poliuretano. Camada interna adesiva contendo apenas carboximetilcelulose, que interage com o exsudato e transforma-se em gel, atóxica,	UND	500	R\$ 6,67	R\$ 3.335,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	hipoalergênica, medindo 10 cm x 10 cm. Que promova fácil remoção da película protetora e adequada colocação do curativo. Estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.				
115	Curativo de hidrocólóide extra fino 10x10 cm– descritivo: cobertura de hidrocólóide em placa delgada que permita a visualização da lesão, flexível, composta de camada externa semipermeável de poliuretano. Camada interna adesiva contendo apenas carboximetilcelulose, que interage com o exsudato e transforma-se em gel, atóxica, hipoalergênica, medindo 10 cm x 10 cm. Que promova fácil remoção da película protetora e adequada colocação do curativo. Estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UND	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
116	Curativo solução para limpeza e hidratação de feridas cutâneas: composto por 0,1% de undecilaminopropil betaína, 0,1% de polihexanida, glicerol, hidroxietilcelulose, água purificada. Indicado para feridas de espessura parcial a total, úlceras por pressão de estágio i a iv, úlceras arteriais, venosas e mistas, úlceras pós-cirúrgicas, queimaduras de 1º e 2º graus, áreas doadoras de enxerto, úlceras infectadas ou não. Indicado	UND	100	R\$ 74,97	R\$ 7.497,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	para uso contínuo e repetido. Frasco 350ml.				
117	Curativos em rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico, fibra sintética e papel siliconizado, nas medidas 25x25mm, para estancar o sangue. Caixa com 500 curativos	CAIXA	121	R\$ 6,46	R\$ 781,66
118	Desidrogenase Láctica, reagente para a determinação em modo cinético da Desidrogenase Láctica (LDH) em amostra de soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática, reagente R1 2 x 24 ml e R2 2 x 6ml.	KIT	8	R\$ 1,39	R\$ 11,12
119	Dreno de Pen Rose nº 5, sem gaze, látex, natural, flexível, formato tubular uniforme em toda a sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem estéril individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, nº do ministério da saúde (Anvisa), lote, tipo de esterilização e prazo de validade	UND	600	R\$ 2,09	R\$ 1.254,00
120	Dreno de Penrose nº 01, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem estéril individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (Anvisa), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	UND	600	R\$ 1,43	R\$ 858,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

121	Dreno de Penrose nº 02, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem estéril individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (Anvisa), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	UND	600	R\$ 1,51	R\$ 906,00
122	Dreno de Penrose nº 03, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem estéril individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (Anvisa), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	UND	600	R\$ 2,24	R\$ 1.344,00
123	Dreno de Penrose nº 04, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem estéril individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (Anvisa), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.	UND	600	R\$ 2,65	R\$ 1.590,00
124	Dreno de sucção contínua tipo "portovac" com reservatório sanfonado graduado estéril, tubo extensor, conector drenotubo em "y", cânula em aço inoxidável (guia)	UND	300	R\$ 15,53	R\$ 4.659,00
125	Dreno de Tórax nº 14, produto estéril, embalagem contém um	UND	30	R\$ 26,16	R\$ 784,80

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade				
126	Dreno de Tórax nº 16, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.	UND	60	R\$ 20,16	R\$ 1.209,60
127	Dreno de Tórax nº 18, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade	UND	60	R\$ 21,31	R\$ 1.278,60
128	Dreno de Tórax nº 20, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.	UND	60	R\$ 27,23	R\$ 1.633,80
129	Dreno de Tórax nº 22, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.	UND	60	R\$ 26,10	R\$ 1.566,00
130	Dreno de Tórax nº 24, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.	UND	60	R\$ 24,52	R\$ 1.471,20
131	Dreno de Tórax nº 26, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.	UND	60	R\$ 25,02	R\$ 1.501,20
132	Dreno de Tórax nº 28, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.	UND	60	R\$ 24,76	R\$ 1.485,60
133	Dreno de Tórax nº 30, produto estéril, embalagem contém um	UND	60	R\$ 26,71	R\$ 1.602,60



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.				
134	Dreno de Tórax nº 32, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.	UND	60	R\$ 29,79	R\$ 1.787,40
135	Dreno de Tórax nº 34, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.	UND	120	R\$ 29,27	R\$ 3.512,40
136	Dreno de Tórax nº 36, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.	UND	120	R\$ 26,73	R\$ 3.207,60
137	Dreno de Tórax nº 38, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade.	UND	120	R\$ 26,28	R\$ 3.153,60
138	Eletrodo com bateria para DEA compatível com a marca SamaritanPAD HeartSine- Tipo de Eletrodo: Adulto:Eletrodo de desfibrilação descartável pré-acoplados e sensor ECG;Capacidade: 30 choques a 200 J ou 6 horas de monitoramento contínuo;Posicionamento: Lateral-dianteira; Área Ativa: 100 cm <sup>2</sup> ; Comprimento do cabo: 1 m. Tipo de bateria: Dióxido de Lítio/Manganês (LiMnO <sub>2</sub> ) 18V, 0.8 Amp/h; Peso: 200g; Vida útil: 3 anos e meio, a contar da data de fabricação.	KIT	12	R\$ 650,02	R\$ 7.800,24
139	Eletrodo com bateria para DEA compatível com a marca	KIT	12	R\$ 650,02	R\$ 7.800,24

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	SamaritanPAD PAD PAK Pediátrico Tipo de eletrodo - Pediátrico: Eletrodo de desfibrilação descartável pré-acoplados e sensor ECG;Capacidade: 30 choques a 200 J ou 6 horas de monitoramento contínuo;Posicionamento: Lateral- dianteira; Área Ativa: 100 cm <sup>2</sup> ; Comprimento do cabo: 1 m.Tipo de bateria: Dióxido de Lítio/Manganês (LiMnO <sub>2</sub> ) 18V, 0.8 Amp/h; Peso: 200g; Vida útil: 3 anos e meio, a contar da data de fabricação.				
140	Eletrodo descartável utilizado em monitoração de eletrocardiograma, com adesivo de aderência eficiente para aplicações de longa duração, capa plástica que mantém a umidade do gel	UND	21200	R\$ 0,34	R\$ 7.208,00
141	Eletrodo monopolar para alça de ressecção prostática de 01 pino.Uso único - Descartável - Produto Estéril.	UND	200	R\$ 255,92	R\$ 51.184,00
142	Eletrodo monopolar para alça de ressecção prostática de 02 pinos.Uso único - Descartável - Produto Estéril.	UND	200	R\$ 304,42	R\$ 60.884,00
143	Equipo com bureta de 100 ml, câmara flexível, graduada, com filtro de ar(hidrófobo), filtro de fluído, injetor lateral, medindo um 1,60cm, bureta (cilindro) em PVC, transparente com faixa branca no lado de trás, ABS opaco com local para injeção e outro para o conjunto de filtro de entrada de ar. Embalados individualmente em papel grau	UND	220	R\$ 4,23	R\$ 930,60





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	cirúrgico (Blister), preservando a integridade asséptica do produto.				
144	Equipo com bureta de 150 ml, câmara flexível, graduada, com filtro de ar(hidrófobo), filtro de fluído, injetor lateral, medindo um 1,60cm, bureta(cilindro) em PVC, transparente com faixa branca no lado de trás, ABS opaco com local para injeção e outro para o conjunto de filtro de entrada de ar. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico (Blister), preservando a integridade asséptica do produto.	UND	220	R\$ 0,86	R\$ 189,20
145	Equipo macro- gotas, com injetor lateral em (y) Equipo para soro simples, estéril, com câmara gotejadora em macrogotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou Cateter, tampa pinça-rolete, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, obedecendo as normas e portarias do Ministério da Saúde. Procedência Nacional.	UND	85107	R\$ 0,94	R\$ 80.000,58
146	Equipo macro- gotas, com injetor lateral em (y) Equipo para soro simples, estéril, com câmara gotejadora em macrogotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou Cateter, tampa pinça-rolete, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, obedecendo as normas e portarias do Ministério da Saúde. Procedência Nacional. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA	UND	2393	R\$ 0,94	R\$ 2.249,42



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.				
147	Equipo micro- gotas. Equipo para soro simples, estéril, com câmara gotejadora em microgotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou Cateter, tampa e pinça-rolete, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, obedecendo todas as normas e portarias do Ministério da Saúde. Procedência Nacional.	UND	10600	R\$ 2,25	R\$ 23.850,00
148	Equipo Multivias com Clamp Neonatal, extensão dupla em pvc cristal; Clamp em cores diferentes, conector Luer Fêmea com tampa resqueável; Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso	UND	240	R\$ 0,74	R\$ 177,60
149	Equipo multivias. Dispositivo para administração de insumos e materiais hospitalares/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em pvc; 2 corta fluxo; conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da saúde, conforme NBR 14041/1998.	UND	17700	R\$ 0,68	R\$ 12.036,00
150	Equipo para nutrição enteral/parenteral com câmara gotejadora com filtro de ar, na cor azul.	UND	270	R\$ 1,07	R\$ 288,90

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

151	Equipo Para Transfusão Sanguínea (Sangue) Com Câmara Dupla de 150 cm, dispositivo para infusão e controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Conecta o recipiente de sangue e derivados ao dispositivo de acesso venoso, lanceta perfurante para conexão ao recipiente sangue, câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos, e a segunda para visualização e controle de gotejamento, extensão em PVC, Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer para dispositivo de acesso venoso.	UND	1500	R\$ 5,71	R\$ 8.565,00
152	Escova dupla face para anti-sepsia das mãos e ante-braço, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias capaz de favorecer a limpeza da sem causar abrasão e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com solução de degermente de P.V.P.I (polivinilpirrolidona 10% - iodo 1%). Embaladas individualmente em polipropileno com característica de impermeabilidade a líquidos.	UND	4000	R\$ 2,48	R\$ 9.920,00
153	Esparadrapo impermeável 10,0cm x 4,5m - Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o	RÔLO	6984	R\$ 6,31	R\$ 44.069,04

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte.				
154	Esparadrapo Micropore 25 x 10 fita cirúrgica - tipo micropore; medindo 25mm x 10m; dorso de não tecido a base de fibras de viscose, Com área adesiva na face interna, aquorepelente, termoestável, hipoalergênica, espessura fina, na cor da Pele ou na cor branca, enrolada em rolo ou em carretel Plástico com proteção, com dados de Identificação, procedência, data de fabricação e número do Lote.	UND	805	R\$ 3,62	R\$ 2.914,10
155	Espátula de Ayres: Espátula de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalada em pacotes com 100 UM, número do lote, data de fabricação constante nas embalagens. Procedência nacional. Pacote com 100 unidades	PACOTE	500	R\$ 5,79	R\$ 2.895,00
156	Espéculo dec. "M" lubrificado e estéril. Pacotes com 100 unidades.	PACOTE	117	R\$ 1,30	R\$ 152,10
157	Espéculo desc. "G" lubrificado e estéril. Pacotes com 100 unidades.	PACOTE	63	R\$ 1,43	R\$ 90,09
158	Estante de plástico para tubo de ensaio de 10 ml, com 72 furos	UND	10	R\$ 47,66	R\$ 476,60
159	Estante de plástico tipo grade para tubo de ensaio de 05 ml, com 40 furos	UND	55	R\$ 15,20	R\$ 836,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

160	Estante de plástico tipo grade para tubo de ensaio de 10 ml, com 40 furos	UND	20	R\$ 11,07	R\$ 221,40
161	Estetoscópio, com hastes em aço inox reforçado, com maior durabilidade; olivas macias e confortáveis que se adaptam ao canal auditivo, promovendo um ótimo selamento acústico; Headset: dispositivo de fechamento do receptor; Duplo receptor: diafragma e campânula para sons de baixa e alta frequência; Tubo transmissor: resistente para maior eficácia na condução do som. Dimensões da haste: 180x120mm Diafragma Altura: 20 mm Diafragma diâmetro: 23,5mm (menor), 35mm (maior)	UND	80	R\$ 44,21	R\$ 3.536,80
162	Fator Reumatóide – Látex R1 1x50ml/ R2 1x5ml, kit com 100 testes.	KIT	20	R\$ 64,24	R\$ 1.284,80
163	Filme Transparente em Rôlo de poliuretano, coberto por um adesivo hipoalergênico transparente, permeável a vapores, permitindo trocas gasosas, impermeável a água e bactérias, atuando como barreira de proteção para a pele, destinado a curativos. Apresentação rôlo de 15x10m	RÔLO	590	R\$ 82,72	R\$ 48.804,80
164	Filmes planos para radiologia; 18cm x 24cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente	CAIXA	192	R\$ 125,47	R\$ 24.090,24

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222

Página 69 de 188



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	embaladas garantindo a integridade das películas.				
165	Filmes planos para radiologia; 24cmx30cm. Películas fotográfica para registro de imagens, para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embaladas garantindo a integridade das películas.	CAIXA	192	R\$ 132,47	R\$ 25.434,24
166	Filmes planos para radiologia; 30cm x 40cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embalada garantindo a integridade das películas.	CAIXA	192	R\$ 247,58	R\$ 47.535,36
167	Filmes planos para radiologia; 35cm x 43cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embalada garantindo a integridade das películas.	CAIXA	192	R\$ 238,14	R\$ 45.722,88
168	Filmes planos para radiologia; 35cmx35cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas	CAIXA	192	R\$ 209,65	R\$ 40.252,80



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	devidamente embaladas garantindo a integridade das películas.				
169	Fio absorvível de catgut cromado marrom, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm ROB, fio 70 cm de comprimento Nº 2.0.	UND	5100	R\$ 3,49	R\$ 17.799,00
170	Fio absorvível de catgut cromado marrom, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm, fio 70 cm de comprimento Nº 0.	UND	5100	R\$ 3,75	R\$ 19.125,00
171	Fio absorvível de catgut simples agulha cilíndrica 3/8 CIRC. 4 cm, fio 70 cm de comprimento para amígdala Nº 1.0.	UND	5100	R\$ 3,80	R\$ 19.380,00
172	Fio absorvível de catgut simples agulha cilíndrica 3/8 CIRC. 3 cm fio 70 cm de comprimento para amígdala nº 1.0	UND	5100	R\$ 4,23	R\$ 21.573,00
173	Fio absorvível de catgut simples amarelo, agulha cilíndrica 1/2 CIRC. 3 cm ROB, fio 150 cm de comprimento laçada nº 0	UND	5100	R\$ 4,49	R\$ 22.899,00
174	Fio absorvível de catgut simples amarelo, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm ROB, fio 150 cm de comprimento laçada Nº 0.	UND	5100	R\$ 5,55	R\$ 28.305,00
175	Fio absorvível de catgut simples amarelo, agulha cilíndrica 1/2 CIRC. 3 cm ROB, fio 70 cm de comprimento nº 2.0	UND	5100	R\$ 4,56	R\$ 23.256,00
176	Fio absorvível sintético Poliglactina 910 multifilamentar Nº 3-0 com agulha Cilíndrica estriada de 3,0 cm,	UND	200	R\$ 6,55	R\$ 1.310,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	1/2 Circulo, com 70 cm de comprimento.				
177	Fio absorvível sintético Poliglactina 910 multifilar trançado, Nº 1-0 -com agulha Cilíndrica estriada de 4 cm, 1/2 círculo, com 70 cm de comprimento.	UND	5100	R\$ 8,40	R\$ 42.840,00
178	Fio absorvível sintético Poliglactina 910 multifilar trançado, Nº 4-0 -com agulha Cilíndrica estriada de 4 cm, 1/2 círculo, com 70 cm de comprimento.	UND	100	R\$ 7,48	R\$ 748,00
179	Fio cirúrgico de algodão preto/azul nº 2-0 (15x45 por envelope) sem agulha embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. MS (fechamento geral)	UND	4000	R\$ 2,02	R\$ 8.080,00
180	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 de 70 a 75 cm com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4 cm embalagem pgc e /ou aluminizada e reg. Ms (gastrointestinal)	UND	5000	R\$ 3,76	R\$ 18.800,00
181	Fio cirúrgico catgut simples nº 5-0 com 70 a 75 cm com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3 cm embalagem pgc e /ou aluminizada e reg Ms (gastrointestinal)	UND	2100	R\$ 4,57	R\$ 9.597,00
182	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0 com 70 a 75 cm com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 a 3,2 cm embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. Ms (gastrointestinal).	UND	5100	R\$ 4,50	R\$ 22.950,00
183	Fio cirúrgico catgut simples nº 4-0 com 70 a 75 cm com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 1,5 a 1,7 cm	UND	2100	R\$ 3,39	R\$ 7.119,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. Ms (urologia).				
184	Fio cirúrgico catgut simples nº 5-0 com 70 a 75 cm com agulha 1/2 circulo cilíndrica de 2,0 a 2,2 cm embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. Ms (gastrointestinal).	UND	100	R\$ 4,57	R\$ 457,00
185	Fio cirúrgico de algodão preto/azul nº 0(15x45 por envelope) sem agulha embalagem pgc e/ ou aluminizada e reg. MS (fechamento geral).	UND	5000	R\$ 4,37	R\$ 21.850,00
186	Fio cirúrgico de algodão preto/azul nº 1-0(15x45 por envelope) sem agulha embalagem pgc e/ ou aluminizada e reg. MS (fechamento geral)	UND	5000	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00
187	Fio cirúrgico de algodão preto/azul nº 5-0 (15x45 por envelope) sem agulha embalagem pgc e ou/aluminizada e reg. MS (fechamento geral)	UND	500	R\$ 1,91	R\$ 955,00
188	Fio cirúrgico de algodão preto/azul nº4-0(15x45 por envelope) sem agulha embalagem pgc e/ ou aluminizada e reg. MS (fechamento geral)	UND	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
189	Fio cirúrgico de algodão preto/azul nº 3-0 (15x45 por envelope) sem agulha embalagem pgc e/ou aluminizada e reg. MS (fechamento geral).	UND	2000	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
190	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 0.	UND	1100	R\$ 1,91	R\$ 2.101,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

191	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 1.	UND	1100	R\$ 1,96	R\$ 2.156,00
192	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 2.0.	UND	1100	R\$ 16,59	R\$ 18.249,00
193	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 3.0.	UND	1100	R\$ 1,90	R\$ 2.090,00
194	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 4.0.	UND	1100	R\$ 2,41	R\$ 2.651,00
195	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 5.0.	UND	1100	R\$ 22,26	R\$ 24.486,00
196	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada, nº 4,0, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm, fio 75 cm de comprimento.	UND	1100	R\$ 2,95	R\$ 3.245,00
197	Fio de polipropileno ou prolene monofilamentar azul, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm, fio 75 cm de comprimento com 2 agulhas Nº 5.0.	UND	1100	R\$ 9,50	R\$ 10.450,00
198	Fio de polipropileno ou prolene monofilamentar azul, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4,0 cm, fio 75 cm de comprimento com 2 agulhas Nº 3.0.	UND	1100	R\$ 2,30	R\$ 2.530,00
199	Fio de polipropileno ou prolene monofilamentar azul, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4,0 cm, fio 75 cm de comprimento com 2 agulhas Nº 4.0.	UND	1100	R\$ 2,36	R\$ 2.596,00
200	Fio de polipropileno ou prolene monofilamentar azul, agulha	UND	1100	R\$ 9,98	R\$ 10.978,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	cilíndrica ½ CIRC. 4,0 cm, fio 75 cm de comprimento com 2 agulhas Nº 6.0.				
201	Fio de sutura absorvível sintético Poliglactina 910 multifilamentar trançado, Nº -0 -com agulha Cilíndrica estriada de 4,0cm 1/2 de Circulo, com70 Cm de Comprimento. Na cor violeta (uso geral ginecologia, e obstetrícia).	UND	5000	R\$ 6,19	R\$ 30.950,00
202	Fio de sutura absorvível sintético Poliglactina 910 multifilamentar trançado, Nº 2.0 -com agulha Cilíndrica estriada de3,0cm 3/8 de Circulo, com70 Cm de Comprimento. Na cor violeta (uso geral ginecologia, e obstetrícia).	UND	5000	R\$ 5,72	R\$ 28.600,00
203	Fio de sutura absorvível; catgut cromado nº 4-o com agulha cilíndrica estriada de 4.0 cm 3/8 de círculo com 70 cm de comprimento	UND	3100	R\$ 5,41	R\$ 16.771,00
204	Fio de sutura absorvível; catgut cromado nº 5-0 com agulha cilíndrica estriada de 4.0 cm 1/2 de círculo com 75 cm de comprimento agulha de 4 cm	UND	3600	R\$ 5,32	R\$ 19.152,00
205	Fio de sutura absorvível; Catgut Cromado nº 1 – com agulha cilíndrica Estriada de 9,0 Cm, 1/2 de Circulo com 75 Cm de Comprimento.	UND	230	R\$ 5,17	R\$ 1.189,10
206	Fio de sutura absorvível; Catgut Cromado nº 1.0 com agulha cilíndrica Estriada de 4,0 Cm, 3/8 de Circulo com75 Cm de Comprimento.	UND	5100	R\$ 5,14	R\$ 26.214,00
207	Fio de sutura absorvível; Catgut Cromado nº 4-0 com agulha	UND	600	R\$ 5,64	R\$ 3.384,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	cilíndrica Estriada de 3,0 cm, 3/8 de Circulo com 70 cm de Comprimento.				
208	Fio de sutura de nylon nº 0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6), monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular.	UND	7100	R\$ 2,73	R\$ 19.383,00
209	Fio de sutura de nylon nº 1.0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6), monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular.	UND	7210	R\$ 1,63	R\$ 11.752,30
210	Fio de sutura de nylon nº 2.0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6), monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular.	UND	13010	R\$ 1,92	R\$ 24.979,20
211	Fio de sutura de nylon nº 4.0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6), monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular.	UND	9000	R\$ 1,47	R\$ 13.230,00
212	Fio de sutura de nylon nº 5.0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6), monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular.	UND	6000	R\$ 1,36	R\$ 8.160,00
213	Fio de sutura de nylon nº 6.0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de	UND	8463	R\$ 35,75	R\$ 302.552,25

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	polímeros de nylon 6 e 6.6), monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular.				
214	Fio de sutura de nylon nº 6.0 do tipo não absorvível, estéril, composto de poliamida (cadeia alifática longa de polímeros de nylon 6 e 6.6), monofilamentar, preto, agulha 3,8 x 2 cuticular. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	2237	R\$ 35,75	R\$ 79.972,75
215	Fio de sutura não absorvível monofilamento; Poliamida Preta 4-0-com Agulha Cortante triangular de 3,0Cm, 3/8 de Circulo com45 cm de comprimento.	UND	960	R\$ 1,37	R\$ 1.315,20
216	Fio de sutura não absorvível monofilamento; Poliamida Preta 0-com Agulha Cortante triangular de 3,0Cm, 3/8 de Circulo com45Cm de Comprimento.	UND	1000	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
217	Fio de sutura não absorvível monofilamento; Poliamida Preta 1-0-com Agulha Cortante triangular de 3,0Cm, 3/8 de Circulo com45Cm de Comprimento.	UND	1000	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
218	Fio de sutura não absorvível monofilamento; Poliamida Preta 2-0-com Agulha Cortante triangular de 3,0Cm, 3/8 de Circulo com45Cm de Comprimento.	UND	1000	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00
219	Fio de sutura não absorvível monofilamento; Poliamida Preta 3-0-com Agulha Cortante triangular de	UND	500	R\$ 2,23	R\$ 1.115,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





06 - 06 - 81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	4,0Cm, 3/8 de Circulo com 45 cm de comprimento.				
220	Fio de sutura não absorvível monofilamento; Poliamida Preta 5-0- com Agulha Cortante triangular de 3,0Cm, 3/8 de Circulo com 45 cm de comprimento.	UND	480	R\$ 5,04	R\$ 2.419,20
221	Fio de sutura não absorvível; Algodão Azul nº 1-0 com agulha de 3,0 cm cilíndrica, 3/8 de círculo com 75 cm de comprimento embalado individualmente em envelope aluminizado.	UND	3000	R\$ 3,31	R\$ 9.930,00
222	Fio de sutura não absorvível; Algodão Azul nº 2-0 com agulha de 3,0cm cilíndrica, 3/8 de círculo com 75cm de comprimento embalado individualmente em envelope aluminizado.	UND	3000	R\$ 1,64	R\$ 4.920,00
223	Fio de sutura não absorvível; Algodão Azul nº 3-0 com agulha de 3,0cm cilíndrica, 3/8 de círculo com 75cm de comprimento embalado individualmente em envelope aluminizado.	UND	1100	R\$ 1,50	R\$ 1.650,00
224	Fio de sutura não absorvível; Algodão Azul nº 4-0 com agulha de 3,0cm cilíndrica 3/8 de círculo com 75cm de comprimento embalado individualmente em envelope aluminizado.	UND	1100	R\$ 2,44	R\$ 2.684,00
225	Fio de sutura não absorvível; Algodão Azul nº-0- com agulha de 3,0cm cilíndrica, 3/8 de círculo com 75cm de comprimento embalado	UND	1100	R\$ 1,57	R\$ 1.727,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	individualmente em envelope aluminizado.				
226	Fio de sutura; Polipropileno Azul Monofilamentar Nº 0 com Agulha Cilíndrica 4 cm, ½ Circulo	UND	2000	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00
227	Fio de sutura; Polipropileno Azul Monofilamentar Nº 1-0 com Agulha Cilíndrica 4 cm, ½ Circulo.	UND	2000	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
228	Fio de sutura; Polipropileno Azul Monofilamentar Nº 2-0 com Agulha Cilíndrica 4 cm, ½ Circulo.	UND	2000	R\$ 2,17	R\$ 4.340,00
229	Fio de sutura; Seda Preta Trançada 1-0 com Agulha Cilíndrica estriada de 3,0 cm, 3/8 de Circulo, com 75 cm de Comprimento.	UND	1000	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00
230	Fio de sutura; Seda Preta Trançada 2-0 com Agulha Cilíndrica estriada de 3,0 cm, 3/8 de Circulo, com 75 cm de Comprimento.	UND	1000	R\$ 2,54	R\$ 2.540,00
231	Fio de sutura; Seda Preta Trançada 3-0 com Agulha Cilíndrica estriada de 3,0cm, 3/8 de Circulo, com 75 cm de Comprimento.	UND	1000	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00
232	Fio de sutura; Seda Preta Trançada nº0 com Agulha Cilíndrica estriada de 3,0 cm, 3/8 de Circulo, com 75 cm de Comprimento.	UND	1000	R\$ 3,01	R\$ 3.010,00
233	Fio de sutura; Seda Preta Trançada nº5 com Agulha Cilíndrica estriada de 3,0 cm, 3/8 de Circulo, com 75 cm de Comprimento.	UND	1100	R\$ 2,39	R\$ 2.629,00
234	Fio Nylon para oftalmologia, nº 10.0,estéril, monofilamentar, cor	UND	120	R\$ 27,77	R\$ 3.332,40

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	preto, medindo 30cm, com agulha em cada ponta, medindo 0,65 cm e 3/8 de curva				
235	Fita Adesiva hospitalar 19mm x 30m é composta de papel crepado branco, com adesivo a base de borracha natural de fácil utilização. Apresentação: rolo, embalado individualmente com nº do lote e data de validade.	RÔLO	1030	R\$ 3,44	R\$ 3.543,20
236	Fita Adesiva hospitalar 19mm x 50m é composta de papel crepado branco, com adesivo a base de borracha natural de fácil utilização. Apresentação: rls, embalado individualmente com nº do lote e data de validade.	RÔLO	4005	R\$ 4,26	R\$ 17.061,30
237	Fita Adesiva para Autoclave; fita utilizada em processo de esterilização a vapor em autoclave, classe 1. Apresentação rls, embalado individualmente com nº do lote e data de validade, 19mmx30m. Composição: papel crepado impresso com tinta sensível ao calor e vapor, coberto com adesivo à base de borracha resistente às temperaturas para esterilização por autoclave a vapor.	RÔLO	4810	R\$ 3,68	R\$ 17.700,80
238	Fita cirúrgica, constituída de rayon viscoso não trancado, poroso, superfície adesiva impregnada de substancia a base de éter sinterior, quimicamente inerte, medindo 50mm de largura x 10m de comprimento, hipoalérgico, "micropore", embalado	CAIXA	300	R\$ 2,51	R\$ 753,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	em Caixa com 40 rls. Procedência nacional.				
239	Fixador Citológico: sistema tipo spray para fixar esfregaços vaginal em lamina, frasco com 100 ml.	FRASCO	105	R\$ 6,37	R\$ 668,85
240	Fixador para raio x processadora automática, solução ácida, corrosiva, não inflamável. Componentes: acetato de sódio tiosulfato de amônio - ácido bórico. Galão de 30 litros.	GALÃO	48	R\$ 274,29	R\$ 13.165,92
241	Fluoreto para glicose, anticoagulante utilizado para coletas de sangue para dosagens de glicose, frascos de 500 ml	FRASCO	12	R\$ 110,81	R\$ 1.329,72
242	Fosfatase Alcalina – R1 4x24ml /R2 4x6ml. Sistema para determinação em modo cinético da Fosfatase Alcalina em soro.	KIT	12	R\$ 0,45	R\$ 5,40
243	Fosfato de Potássio monobásico anidro PA, Frasco com 500 gramas.	UND	1	R\$ 1,51	R\$ 1,51
244	Fosfato de sódio Dibásico Anidro, PA, frasco com 500g	UND	1	R\$ 0,05	R\$ 0,05
245	Fralda geriátrica tamanho E.G. polpa de celulose, polietileno, polipropileno, fios elásticos (lycra) polímeros super absorvente (gel pacoteprotetor ®) e adesivo a base de borracha sintética. Pacote contendo 10 unidades.	PACOTE	1115	R\$ 12,75	R\$ 14.216,25
246	Fralda geriátrica tamanho G. Polpa de celulose, polietileno, polipropileno, fios elásticos (lycra) polímeros super absorvente (gel	PACOTE	1640	R\$ 16,13	R\$ 26.453,20

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



06 - 06 - 81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	pacoteprotetor ®) e adesivo a base de borracha sintética. Pacote contendo 10 unidades.				
247	Fralda geriátrica tamanho M. polpa de celulose, polietileno, polipropileno, fios elásticos (lycra) polímeros super absorvente (gel pacoteprotetor ®) e adesivo a base de borracha sintética. Pacote contendo 10 unidades	PACOTE	1615	R\$ 10,58	R\$ 17.086,70
248	Fralda descartável Infantil, tamanho RN, com tecnologia japonesa, com fita adesiva e cintura elástica que oferece mais conforto e proteção ao RN. Exclusiva tecnologia de caminhos de ar, o que proporciona até 12 horas de conforto. Possui cobertura super macia e super respirável, cintura elástica. Exclusiva abertura no umbigo, para mais conforto ao bebê recém-nascido. Cobertura feita com material suave. A cobertura super respirável facilita a liberação do calor e da umidade, embalada em pacote com 20 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PACOTE	550	R\$ 12,15	R\$ 6.682,50
249	Fralda descartável Infantil, tamanho P, com tecnologia japonesa, com fita adesiva e cintura elástica que oferece mais conforto e proteção ao bebê. Exclusiva tecnologia de caminhos de ar, o que proporciona até 12 horas de conforto. Possui cobertura super macia e super respirável, cintura elástica. Exclusiva	PACOTE	550	R\$ 15,78	R\$ 8.679,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



06 - 06 - 81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	abertura no umbigo, para mais conforto ao bebê. Cobertura feita com material suave. A cobertura super respirável facilita a liberação do calor e da umidade, embalada em pacote com 40 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.				
250	Fralda-Calça infantil, tamanho M, com, tecnologia japonesa, com cobertura super seca e caminhos de ar que melhoram a ventilação, mantendo a pele do bebê mais sequinha. Fácil e rápida de vestir como uma calça e se ajusta sozinha ao corpo do bebê. Absorve até 5 copos de líquidos, evita vazamentos e deixa o bebê mais sequinho. Cintura elástica que estica até 2 vezes, veste com conforto e dá liberdade aos movimentos do bebê. Exclusiva proteção dupla nas pernas que evita o vazamento lateral. A cobertura super respirável facilita a liberação do calor e da umidade. Embalada em pacote com 84 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PACOTE	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
251	Fralda-Calça infantil, tamanho G, com, tecnologia japonesa, com cobertura super seca e caminhos de ar que melhoram a ventilação, mantendo a pele do bebê mais sequinha. Fácil e rápida de vestir como uma calça e se ajusta sozinha ao corpo do bebê. Absorve até 5	PACOTE	10	R\$ 1,12	R\$ 11,20

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



06 - 06 - 81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	copos de líquidos, evita vazamentos e deixa o bebê mais sequinho. Cintura elástica que estica até 2 vezes, veste com conforto e dá liberdade aos movimentos do bebê. Exclusiva proteção dupla nas pernas que evita o vazamento lateral. A cobertura super respirável facilita a liberação do calor e da umidade. Embalada em pacote com 72 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.				
252	Fralda-Calça infantil, tamanho XG, com, tecnologia japonesa, com cobertura super seca e caminhos de ar que melhoram a ventilação, mantendo a pele do bebê mais sequinha. Fácil e rápida de vestir como uma calça e se ajusta sozinha ao corpo do bebê. Absorve até 5 copos de líquidos, evita vazamentos e deixa o bebê mais sequinho. Cintura elástica que estica até 2 vezes, veste com conforto e dá liberdade aos movimentos do bebê. Exclusiva proteção dupla nas pernas que evita o vazamento lateral. A cobertura super respirável facilita a liberação do calor e da umidade. Embalada em pacote com 64 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	PACOTE	194	R\$ 0,98	R\$ 190,12
253	Fralda-Calça infantil, tamanho XXG, com, tecnologia japonesa, com cobertura super seca e caminhos de ar que melhoram a ventilação,	PACOTE	110	R\$ 1,22	R\$ 134,20

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



06 - 06 - 81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	mantendo a pele do bebê mais sequinha.Fácil e rápida de vestir como uma calça e se ajusta sozinha ao corpo do bebê.Absorve até 5 copos de líquidos, evita vazamentos e deixa o bebê mais sequinho.Cintura elástica que estica até 2 vezes, veste com conforto e dá liberdade aos movimentos do bebê.Exclusiva proteção dupla nas pernas que evita o vazamento lateral.A cobertura super respirável Facilita a liberação do calor e da umidade. Embalada em pacote com 56 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.				
254	Gama GT – R1 2x24ml e R2 2x6ml padrão incluído. Para Aplicação manual.	KIT	12	R\$ 3,83	R\$ 45,96
255	Garrote Torniquete processo de auto-trava e regulagem de tensão permite ser utilizado com apenas uma das mãos. Proporciona ajuste perfeito,evitando o desconforto dos garrotes e torniquetes tradicionais.Melhora a dinâmica do procedimento. Tecido elástico adequado.	UND	165	R\$ 5,54	R\$ 914,10
256	Gaze não aderente 7,5cm x 30cm, impregnada com formulação oleosa a base de emolientes e óleo vegetal (girassol).	UND	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
257	Gel hidrolítico constituído de alginato de cálcio e sódio, colágeno,	UND	500	R\$ 24,42	R\$ 12.210,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acaoilandia.ma.gov.br](http://www.acaoilandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



06 - 06 - 81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	gel de aloe vera, glicerina bidestilada e água				
258	Gel para ultrassonografia. Frasco com 100 Gr, Inodoro e hipoalergênico. Não contém sal e álcool em sua formulação para não danificar o equipamento. Consistência firme, não escorre, não gruda, não deixa resíduos na pele e fácil remoção.	FRASCO	1770	R\$ 4,18	R\$ 7.398,60
259	Gel para ultrassonografia. Galão de 5kg Inodoro e hipoalergênico. Não contém sal e álcool em sua formulação para não danificar o equipamento. Consistência firme, não escorre, não gruda, não deixa resíduos na pele e fácil remoção.	GALÃO	41	R\$ 42,24	R\$ 1.731,84
260	Giemsa em pó, corante para pesquisa parasitológica de Plasmodium. Frasco com 500 gramas	FRASCO	1	R\$ 4,23	R\$ 4,23
261	Glicemia – Glicose Liquiform, R1 1x500ml, padrão incluído.	KIT	15	R\$ 85,06	R\$ 1.275,90
262	Integrador químico para esterilização a vapor saturado classe 5: controla temperatura, tempo e qualidade do vapor. Apresentação caixa com 50 unidades	CAIXA	46	R\$ 76,76	R\$ 3.530,96
263	Iodopovidona degermante, solução contem tensoativos, uso tópico, 10% iodopolividona que equivale a 1% de iodo ativo comp. Iodopolividona 10% 10Gr 100 ml, excipiente KSP 100ml, embalagem de 1000ml caixa com 12 unidades.	CAIXA	183	R\$ 5,88	R\$ 1.076,04

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

264	Iodopovidona tópico, antisséptico para curativos em geral, contendo 1% de iodo ativo, iodopovidona com 10% de iodo ativo, 10g excipiente KSP 100ml, embalagem de 1000ml, caixa com 12 unidades.	CAIXA	193	R\$ 26,57	R\$ 5.128,01
265	Kit "G" para coleta de PCCU. Contendo luva, espelho, espátula, lamina e escovinha.	KIT	1000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
266	Kit "M" para coleta de PCCU. Contendo luva, espelho, espátula, lamina e escovinha.	KIT	2000	R\$ 5,57	R\$ 11.140,00
267	Kit "P" para coleta de PCCU. Contendo luva, espelho, espátula, lamina e escovinha.	KIT	1000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
268	Kit cirúrgico estéril básico descartável, composto por: 1 cobertura impermeável para mesa com reforço absorvente, 2 aventais cirúrgicos SSMMS com toalha, 1 campo cirúrgico inferior com reforço absorvente e fita adesiva, 1 campo cirúrgico inferior com reforço absorvente e fita adesiva, 1 campo cirúrgico superior com reforço absorvente e fita adesiva, 2 campos cirúrgicos laterais com reforço absorvente e fita adesiva, 4 fitas adesivas avulsas	KIT	240	R\$ 214,33	R\$ 51.439,20
269	Kit para drenagem de mediastino Nº 36; tampa de vedação rosqueada com duas saídas; frasco com tubo de Mario tubo interno); suporte para posicionamento vertical(1000ML);tubo extensor;	KIT	100	R\$ 5,25	R\$ 525,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	pinça ou clamp (corta fluxo); sistema de fixação ao leito.				
270	Kit para drenagem de mediastino nº 36; tampa de vedação rosqueada com duas saídas; frasco com tubo de Mario tubo interno); suporte para posicionamento vertical(1500ML);tubo extensor;pinça ou clamp (corta fluxo); sistema de fixação ao leito.	KIT	100	R\$ 5,43	R\$ 543,00
271	Kit para drenagem de mediastino nº 38; tampa de vedação rosqueada com três saídas; frasco com tubo de Mario tubo interno); suporte para posicionamento vertical(1000ML);tubo extensor;pinça ou clamp (corta fluxo); sistema de fixação ao leito.	KIT	100	R\$ 5,69	R\$ 569,00
272	Kit para drenagem de mediastino nº 38; tampa de vedação rosqueada com três saídas; frasco com tubo de Mario tubo interno); suporte para posicionamento vertical(1500ML);tubo extensor;pinça ou clamp (corta fluxo); sistema de fixação ao leito.	KIT	100	R\$ 4,54	R\$ 454,00
273	Kit para teste biológico para autoclave. Indicador biológico tempo de resposta até no máximo 48 horas, composto de uma tira de papel contendo uma população microbiana mínimo de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophillus(atcc7953. Com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico	CAIXA	12	R\$ 8,47	R\$ 101,64

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos está armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para cultivo dos microorganismos. A ampola plástica e fechada por uma tampa perfurada e protegida por um papel filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rotulo externo que informa lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Caixa contendo 10 unidades, validade do produto a ser entregue.				
274	Kit parto contendo 01 Lençol descartável estéril (2,00 x 0,90 m); 01 Lençol descartável estéril (1,00 x 0,90 m); 01 Avental manga longa em falso tecido; 02 Corte Clamps umbilicais em plástico; 01 Absorvente hospitalar; 02 Pares de luvas cirúrgicas esterilizadas; 01 Bisturi descartável número 22; 01 Saco plástico de 20 litros; 01 Envelope com 10 (dez) unidades de gaze esterilizadas; 02 Envelopes com álcool (gel); 01 Par de luvas descartáveis estéril.	KIT	192	R\$ 47,96	R\$ 9.208,32
275	Kit queimado contendo; 01 – Maleta Plástica; 02 – unidades cobertor térmico aluminizado 2,10 x 1,40; 02 – rolos atadura de Rayon 7,5 cm x 7,5; 02 – peças protetor para	KIT	60	R\$ 95,28	R\$ 5.716,80

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	queimadura 0,50 x 0,50 cm; 02 – pares luva descartável.				
276	Kit teste medidor de cloro e ph.O kit de análise de pH e cloro Donatti apresenta resultados através de cores de referência confiáveis para os parâmetros na análise. O pH da água na faixa ideal é importante para garantir que produtos químicos, como o cloro, usados no tratamento tenham eficiência. Kit contém: 01 estojo com instruções de uso 01 frasco de solução de Vermelho Fenol - (23 ml) - Análise de pH 01 frasco de solução de Orto-Tolidina - (23 ml) - Análise de cloro 01 célula comparadora.	KIT	10	R\$ 58,50	R\$ 585,00
277	Kit-Tricomizador cirúrgico-220 volts com carregador portátil.	UND	24	R\$ 0,71	R\$ 17,04
278	Lâmina de bisturi nº 11, aço carbono esterilizado por raio gama, embalado individualmente em embalagem aluminizada grau cirúrgico.	UND	5800	R\$ 0,26	R\$ 1.508,00
279	Lâmina de bisturi nº 15, aço carbono esterilizado por raio gama, embalado individualmente em embalagem aluminizada grau cirúrgico.	UND	6700	R\$ 0,34	R\$ 2.278,00
280	Lâmina de bisturi nº 21, aço carbono esterilizado por raio gama, embalado individualmente em embalagem aluminizada grau cirúrgico.	UND	16200	R\$ 0,36	R\$ 5.832,00
281	Lâmina de bisturi nº 23, aço carbono esterilizado por raio gama, embalado individualmente em embalagem aluminizada grau cirúrgico.	UND	16200	R\$ 0,33	R\$ 5.346,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

282	Lâmina de bisturi nº 24, aço carbono esterilizado por raio gama, embalado individualmente em embalagem aluminizada grau cirúrgico.	UND	16200	R\$ 0,26	R\$ 4.212,00
283	Lamina fosca para microscopia, com uma extremidade (ponta) fosca e com bordas lapidadas; Fabricação em vidro de alta qualidade; Seladas à vácuo; Intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fúngico; Espessura entre 1,0 a 1,2mm; Dimensões: 26 x 76mm.	UND	2800	R\$ 5,55	R\$ 15.540,00
284	Lâmina lapidada ponta lisa. Fabricação em vidro de alta qualidade; Seladas à vácuo; Intercaladas uma a uma, com folhas de papel com tratamento anti-fúngico; Lâmina para microscopia 26x76mm.	UND	1000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
285	Lamínulas para microscópio – Lamínula para microscopia 22x22mm (cx com 100 pçs).	CAIXA	8	R\$ 4,17	R\$ 33,36
286	Lâmpada para foco cirúrgico em LED 12 volts, de 120.000 a 160.000 LUX.	UND	190	R\$ 265,94	R\$ 50.528,60
287	Lâmpada para laringoscópio 2,7 volts de rosca compatível com todos os tamanhos	UND	240	R\$ 84,99	R\$ 20.397,60
288	Lamparina a álcool em vidro, 150 ml, com tampa de baquelite e pavil, usada para cultura de substâncias, líquidos e secreções, para análises microbiológicas.	UND	40	R\$ 15,42	R\$ 616,80
289	Lâmpada para Microscópio - 6V, compatível com todos os modelos.	UND	10	R\$ 83,50	R\$ 835,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

290	Lanceta descartável para punção para punção manual;-Produzidas em Aço Inoxidável;-Embaladas Individualmente;-Indicadas para qualquer tipo de perfuração superficial;	UND	30700	R\$ 0,25	R\$ 7.675,00
291	Lanterna clinica pequena para avaliação de reflexos da pupila e exames clínicos;- Tom de luz amarelado;- Possui conveniente clipe de bolso;- Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) *inclusas.	UND	115	R\$ 28,60	R\$ 3.289,00
292	Lençol descartável, em polipropileno, atóxico, com elástico, nas medidas 210 x 90 cm.	UND	38096	R\$ 2,10	R\$ 80.001,60
293	Lençol descartável, em polipropileno, atóxico, com elástico, nas medidas 210 x 90 cm. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	5304	R\$ 2,10	R\$ 11.138,40
294	Lugol forte 2% frasco de 500 ml. Corante utilizado em Parasitologia.	FRASCO	5	R\$ 18,52	R\$ 92,60
295	Luva cirúrgica estéril nº 6.5; látex de borracha natural, com textura nas extremidades dos dedos, formato anatômico, bainha reforçada, levemente talcada com pó bioabsorvível, hiporralérgica, esterilizada por raio gama, embalada o par em papel grau cirúrgico, embalada em "Wallet" (porta luvas)	PAR	16500	R\$ 1,15	R\$ 18.975,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	com indicação de mão esquerda e direita				
296	Luva cirúrgica estéril N° 7.0; látex de borracha natural, com textura nas extremidades dos dedos, formato anatômico, bainha reforçada, levemente talcada com pó bioabsorvível, hiporralérgica, esterelizada por raio gama, embalada o par em papel grau cirúrgico, embalada em "Wallet"(porta luvas) com indicação de mão esquerda e direita.	PAR	20000	R\$ 1,14	R\$ 22.800,00
297	Luva cirúrgica estéril N° 7.5; látex de borracha natural, com textura nas extremidades dos dedos, formato anatômico, bainha reforçada, levemente talcada com pó bioabsorvível, hiporralérgica, esterelizada por raio gama, embalada o par em papel grau cirúrgico, embalada em "Wallet"(porta luvas) com indicação de mão esquerda e direita.	PAR	20000	R\$ 1,17	R\$ 23.400,00
298	Luva cirúrgica estéril N° 8.0; látex de borracha natural, com textura nas extremidades dos dedos, formato anatômico, bainha reforçada, levemente talcada com pó bioabsorvível, hipoalérgica, esterelizada por raio gama, embalada o par em papel grau cirúrgico, embalada em "Wallet"(porta luvas) com indicação de mão esquerda e direita.	PAR	16000	R\$ 1,14	R\$ 18.240,00
299	Luva cirúrgica estéril N° 8.5; látex de borracha natural, com textura nas	PAR	11000	R\$ 1,17	R\$ 12.870,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



06 - 06 - 81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	extremidades dos dedos, formato anatômico, bainha reforçada, levemente talcada com pó bioabsorvível, hiporralérgica, esterilizada por raio gama, embalada o par em papel grau cirúrgico, embalada em "Wallet"(porta luvas) com indicação de mão esquerda e direita.				
300	Luva cirúrgica estéril nº 6.0; látex de borracha natural, com textura nas extremidades dos dedos, formato anatômico, bainha reforçada, levemente talcada com pó bioabsorvível, hipoalérgica, esterilizada por raia gama, embalada em "Wallet" (porta luvas) com indicação de mão esquerda e direita	PAR	12050	R\$ 3,64	R\$ 43.862,00
301	Luva de procedimento; luva de látex, não estéril, ambidestral levemente pulverizado com pó bioabsorvível superfície lisa tamanho G. Caixa com 100 unidades	CAIXA	4490	R\$ 17,79	R\$ 79.877,10
302	Luva de procedimento; luva de látex, não estéril, ambidestral levemente pulverizado com pó bioabsorvível superfície lisa tamanho M.Caixa com 100 unidades	CAIXA	5925	R\$ 19,82	R\$ 117.433,50
303	Luva de procedimento; luva de látex, não estéril, ambidestral levemente pulverizado com pó bioabsorvível superfície lisa tamanho M.Caixa com 100 unidades COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	CAIXA	1975	R\$ 19,82	R\$ 39.144,50

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



06 - 06 - 81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

304	Luva de procedimento; luva de látex, não estéril, ambidestral levemente pulverizado com pó bioabsorvível superfície lisa tamanho P.Caixa com 100 unidades	CAIXA	4470	R\$ 24,24	R\$ 108.352,80
305	Luva de procedimento; luva de látex, não estéril, ambidestral levemente pulverizado com pó bioabsorvível superfície lisa tamanho P.Caixa com 100 unidades COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	CAIXA	1490	R\$ 24,24	R\$ 36.117,60
306	Luva nitrílica fina de 24 cm, extra resistente, com antiderrapante, sem talco, para evitar alergias, luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha sintética nitrílica, ambidestra, possui dedos texturizados, na cor azul	UND	3035	R\$ 26,36	R\$ 80.002,60
307	Luva nitrílica fina de 24 cm, extra resistente, com antiderrapante, sem talco, para evitar alergias, luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha sintética nitrílica, ambidestra, possui dedos texturizados, na cor azul COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	465	R\$ 26,36	R\$ 12.257,40
308	Mandril para entubação endotraqueal com iluminação, 28 cm. uso adulto e infantil.	UND	50	R\$ 66,40	R\$ 3.320,00
309	Manômetro Analógico para Oxigênio 315 Kgf Wika 20036 de altíssima	UND	74	R\$ 146,16	R\$ 10.815,84

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	qualidade, esse manômetro é utilizado par regulador de Oxigênio 315Kgf/cm <sup>2</sup> .Indicado para ser utilizado para medir a pressão de fluidos contidos em recipientes fechados. Não usar óleo. Caixa em aço carbono com pintura na cor preta e visor de acrílico.Conexão na vertical em latão com rosca de 1/4".Especificações: - Diâmetro: 63mm- Rosca: 1/4- Escala: 0 a 315Kgf/cm <sup>2</sup> .				
310	Máscara com reservatório de oxigênio adulto máscara de não reinalação adulto. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.	KIT	189	R\$ 11,31	R\$ 2.137,59
311	Máscara com reservatório de oxigênio infantil máscara de não reinalação infantil. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.	KIT	173	R\$ 17,28	R\$ 2.989,44
312	Máscara descartável confeccionada em TNT, com elástico hipoalergênica, permite respiração facilitada, possui clip nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto polipropileno, hipoalergênica, permite respiração facilitada, possui	UND	98934	R\$ 13,53	R\$ 1.338.577,02

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222







**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	clip nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto. Pacote com 100 unidades.				
313	Máscara descartável confeccionada em TNT, com elástico hipoalergênica, permite respiração facilitada, possui clip nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto polipropileno, hipoalergênica, permite respiração facilitada, possui clip nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto. Pacote com 100 unidades. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	5912	R\$ 13,53	R\$ 79.989,36
314	Máscara oronasal para oxigenoterapia e nebulização, versão adulto. Fabricada com material plástico resistente e atóxico; copo com indicação do nível máximo do líquido. Mangueira flexível, transparente e atóxica. Máscaras com passagens para evitar concentrações de gás carbônico em seu interior. Pressão de entrada: 3,5 a 4,5 kgf/cm <sup>2</sup> . Faixa de vazão: 5 a 15 l/min. Volume total do frasco: 33,5 ml. Volume nível mínimo: 11 ml. Comprimento da mangueira: 1200 mm.	UND	338	R\$ 315,00	R\$ 106.470,00
315	Máscara oronasal para oxigenoterapia e nebulização, versão adulto. Fabricada com material plástico resistente e atóxico; copo com indicação do nível máximo do líquido. Mangueira flexível,	UND	112	R\$ 315,00	R\$ 35.280,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	transparente e atóxica. Máscaras com passagens para evitar concentrações de gás carbônico em seu interior. Pressão de entrada: 3,5 a 4,5 kgf/cm <sup>2</sup> . Faixa de vazão: 5 a 15 l/min. Volume total do frasco: 33,5 ml. Volume nível mínimo: 11 ml. Comprimento da mangueira: 1200 mm. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.				
316	Máscara oronasal para oxigenoterapia e nebulização, versão infantil, fabricada com material plástico resistente e atóxico; copo com indicação do nível máximo do líquido. Mangueira flexível, transparente e atóxica. Máscaras com passagens para evitar concentrações de gás carbônico em seu interior. Pressão de entrada: 3,5 a 4,5 kgf/cm <sup>2</sup> . Faixa de vazão: 5 a 15 l/min. Volume total do frasco: 33,5 ml. Volume nível mínimo: 11 ml. Comp. Da mangueira: 1200 mm.	UND	248	R\$ 329,53	R\$ 81.723,44
317	Máscara oronasal para oxigenoterapia e nebulização, versão infantil, fabricada com material plástico resistente e atóxico; copo com indicação do nível máximo do líquido. Mangueira flexível, transparente e atóxica. Máscaras com passagens para evitar concentrações de gás carbônico em seu interior. Pressão de entrada: 3,5 a 4,5 kgf/cm <sup>2</sup> . Faixa de vazão: 5 a 15 l/min. Volume total do frasco: 33,5	UND	82	R\$ 329,53	R\$ 27.021,46

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	ml. Volume nível mínimo: 11 ml. Comp. Da mangueira: 1200 mm. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.				
318	Micropipeta monocal c/ dispensador de ponteira vol. Variável 100-1000µl	UND	3	R\$ 247,96	R\$ 743,88
319	Micropipeta monocal c/ dispensador de ponteira vol. Variável 10-100µl	UND	2	R\$ 243,42	R\$ 486,84
320	Micropipeta monocal c/ dispensador de ponteira vol. Variável 20-200µl	UND	1	R\$ 278,29	R\$ 278,29
321	Micropipetas monocal c/ dispensador de ponteira vol. fixo – 1.000ul	UND	2	R\$ 153,99	R\$ 307,98
322	Micropipetas monocal c/ dispensador de ponteira vol. fixo – 100ul	UND	2	R\$ 243,42	R\$ 486,84
323	Micropipetas monocal c/ dispensador de ponteira vol. fixo – 10ul	UND	2	R\$ 177,50	R\$ 355,00
324	Micropipetas monocal c/ dispensador de ponteira vol. fixo – 200ul	UND	2	R\$ 209,21	R\$ 418,42
325	Micropipetas monocal c/ dispensador de ponteira vol. fixo – 20ul	UND	2	R\$ 180,91	R\$ 361,82
326	Micropipetas monocal c/ dispensador de ponteira vol. fixo – 250ul	UND	2	R\$ 319,94	R\$ 639,88

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

327	Micropipetas monocal c/ dispensador de ponteira vol. fixo – 25ul	UND	2	R\$ 285,05	R\$ 570,10
328	Micropipetas monocal c/ dispensador de ponteira vol. fixo – 500ul	UND	2	R\$ 202,62	R\$ 405,24
329	Micropipetas monocal c/ dispensador de ponteira vol. fixo – 50ul	UND	2	R\$ 368,90	R\$ 737,80
330	Óleo de imersão para microscópio – Óleo especial usado em microscopia, frasco com 100 ml	UND	5	R\$ 43,76	R\$ 218,80
331	Papel filme para ultrasom. Dimensões: 110mm x 18 mts- Impressão para imagens preto e branco (monocromático) - Peso: 170 gr/rôlo - Rendimento: 193 fotos.	RÔLO	100	R\$ 66,83	R\$ 6.683,00
332	Papel grau cirúrgico 10 cm Rôlo de 100 mts. Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente colorido, com 60 grs/cm <sup>2</sup> , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização	RÔLO	132	R\$ 44,53	R\$ 5.877,96
333	Papel grau cirúrgico 100 cm Rôlo de 100 mts. Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado	RÔLO	100	R\$ 64,27	R\$ 6.427,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



06 - 06 - 81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	poliéster laminado com polipropileno, levemente colorido, com 60 grs/cm <sup>2</sup> , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado e formol hidro, próprio para esterilização.				
334	Papel grau cirúrgico 20 cm rôlo de 100 mts. Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente colorido, com 60grs/cm <sup>2</sup> , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização	RÔLO	180	R\$ 77,17	R\$ 13.890,60
335	Papel grau cirúrgico 30 cm rôlo de 100 mts. Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente colorido, com 60 grs/cm <sup>2</sup> , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado e formol de hidro, próprio para esterilização.	RÔLO	152	R\$ 125,43	R\$ 19.065,36
336	Papel grau cirúrgico 40 cm rôlo de 100 mts. Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com	RÔLO	100	R\$ 155,95	R\$ 15.595,00

**Prefeitura Municipal de Açaílândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açaílândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





06 - 06 - 81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	polipropileno, levemente colorido, com 60 grs/cm <sup>2</sup> , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado e formol de hidro, próprio para esterilização.				
337	Papel grau cirúrgico 50cm rôlo de 100 mts. Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico. Do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente colorido, com 60 grs/cm <sup>2</sup> , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado e formol de hidro, próprio para esterilização.	RÔLO	150	R\$ 216,99	R\$ 32.548,50
338	Papel lençol hospitalar não estéril, uso único, 70cmx50m RL embalado individualmente, contendo n° do lote, data de fabricação e validade.	RÔLO	1000	R\$ 11,29	R\$ 11.290,00
339	Papel Lençol para mesa ginecológica 50x50 - caixa com 10 rolos	RÔLO	1413	R\$ 10,48	R\$ 14.808,24
340	Papel para ECG compatível com ELETROCARDIÓGRAFO ECG12 (ECAFIX) ou ELETROCARDIÓGRAFO EX03 EMAI). Papel termosensível 58mmx30m.	RÔLO	365	R\$ 24,73	R\$ 9.026,45
341	Pipetador de Segurança (Pera), 3 vias para um controle preciso do enchimento e dispensação da pipeta; 3 válvulas com esferas; Acoplamento em pipetas: Vidro a partir de 1 ml (6.5 mm de diâmetro); Plástico a partir de 2 ml.	UND	10	R\$ 16,03	R\$ 160,30

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

342	Pipeta de pasteur, indicado para transferência de materiais líquidos, confeccionada em Polietileno Comprimento: 150mm, Graduada, Capacidade: 3 ml. Não estéril. Pacote com 500 unidades.	PACOTE	300	R\$ 53,45	R\$ 16.035,00
343	Pipeta de Westergreen, pipeta de vidro utilizada para determinação de VHS.	UND	10	R\$ 2,76	R\$ 27,60
344	Pipeta sorológica graduada de vidro de 1ml 1/10	UND	2	R\$ 2,32	R\$ 4,64
345	Pipeta sorológica graduada de vidro de 5ml 1/10	UND	2	R\$ 2,25	R\$ 4,50
346	Pipetas sorológica graduada de vidro 10 ml -1/10	UND	2	R\$ 3,64	R\$ 7,28
347	Pipetas sorológica graduada de vidro 20 ml -1/10	UND	2	R\$ 5,86	R\$ 11,72
348	Pisseta graduada com bico reto, fabricada em poliestireno com capacidade de 500 ml	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
349	Placa de vidro Kline 6,0 x 8,0 com 12 escavações	UND	5	R\$ 56,03	R\$ 280,15
350	Ponteira amarela universal 10 a 200 µl PACOTE com 1000 unidades.	PACOTE	7	R\$ 11,09	R\$ 77,63
351	Ponteira azul universal 200 a 1000 µl PACOTE com 1000 unidades.	PACOTE	5	R\$ 25,46	R\$ 127,30
352	Preservativo não lubrificado, utilizado especialmente em transdutores de aparelhos para ultrassonografia.	UND	2500	R\$ 0,28	R\$ 700,00
353	Propõe, vestimenta para envolver o calçado em ambientes hospitalares,	UND	11250	R\$ 11,59	R\$ 130.387,50





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	ambulatoriais e clínicas médicas Possui elástico na boca e na sola. Impermeável.				
354	Propõe, vestimenta para envolver o calçado em ambientes hospitalares, ambulatoriais e clínicas médicas Possui elástico na boca e na sola. Impermeável. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	3750	R\$ 11,59	R\$ 43.462,50
355	Proteína C Reativa – PCR – R1 – 1 x3, 0ml/120 determinações.	KIT	280	R\$ 2,53	R\$ 708,40
356	Proteína Total – R1 1 x250 ml, com padrão incluído.	KIT	12	R\$ 248,02	R\$ 2.976,24
357	Protetor Ocular para fototerapia ou uso em incubadora, confeccionado em tecido de algodão, que não solta resíduos, blackout integrado, não possui costuras e é ajustável - Baby Block. Tamanho G	UND	50	R\$ 23,27	R\$ 1.163,50
358	Protetor Ocular para fototerapia ou uso em incubadora, confeccionado em tecido de algodão, que não solta resíduos, blackout integrado, não possui costuras e é ajustável - Baby Block. Tamanho M	UND	50	R\$ 23,32	R\$ 1.166,00
359	Protetor Ocular para fototerapia ou uso em incubadora, confeccionado em tecido de algodão, que não solta resíduos, blackout integrado, não possui costuras e é ajustável - Baby Block. Tamanho P	UND	50	R\$ 16,12	R\$ 806,00
360	Protetor Ocular para fototerapia ou uso em incubadora, confeccionado	UND	50	R\$ 11,36	R\$ 568,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222







MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

	em tecido de algodão, que não solta resíduos, blackout integrado, não possui costuras e é ajustável - Baby Block. Tamanho PP				
361	Proveta de vidro graduada, com base e rolha de polipropileno – 1000ml	UND	3	R\$ 132,19	R\$ 396,57
362	Proveta de vidro graduada, com base e rolha de polipropileno – 100ml	UND	3	R\$ 45,76	R\$ 137,28
363	Proveta de vidro graduada, com base e rolha de polipropileno – 50 ml	UND	3	R\$ 10,53	R\$ 31,59
364	Pulseira de identificação adulto branca, em PVC, atóxico, Compridas o suficiente para serem utilizadas em pacientes obesos, pacientes com linfedema e pacientes com acessos venosos e curativos.	UND	1700	R\$ 0,33	R\$ 561,00
365	Pulseira de identificação infantil em PVC, atóxico, cor azul.	UND	1750	R\$ 1,90	R\$ 3.325,00
366	Pulseira de identificação infantil em PVC, atóxico, rosa.	UND	1750	R\$ 0,49	R\$ 857,50
367	Reagente p/ determinação de VDRL – R1- 1x5, 0ml/ controle(+) 1x0,5ml controle (-) 1x0,5ml.	KIT	24	R\$ 0,22	R\$ 5,28
368	Reagente p/ determinação do tempo de protrombina – TP	KIT	12	R\$ 135,85	R\$ 1.630,20
369	Reagente p/ determinação do tempo de tromboplastina ativa – TTPA	KIT	12	R\$ 160,40	R\$ 1.924,80
370	Reagente para aparelho de Hematologia ABX PENTRA 60 – BASOGRAM, reagente de 1 l.	UND	15	R\$ 17,42	R\$ 261,30

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

371	Reagente para aparelho de Hematologia ABX PENTRA 60 – CLEANGRAM, reagente de 1 l.	UND	15	R\$ 42,67	R\$ 640,05
372	Reagente para aparelho de Hematologia ABX PENTRA 60 – DILUENTE 20Lts	UND	15	R\$ 81,05	R\$ 1.215,75
373	Reagente para aparelho de Hematologia ABX PENTRA 60 – ECOLISE, reagente de 400 ml.	UND	15	R\$ 146,42	R\$ 2.196,30
374	Reagente para aparelho de Hematologia ABX PENTRA 60 – EOSIGRAM, reagente de 1 l.	UND	15	R\$ 350,23	R\$ 5.253,45
375	REVELADOR PARA PARA RAIOS X Processadora Automática, Galão com 38 litros -	UND	48	R\$ 286,94	R\$ 13.773,12
376	SACO NASCO com Tiossulfato de Sódio 100 ml para coleta de água de 100 unidades	CAIXA	10	R\$ 8,24	R\$ 82,40
377	SACO NASCO sem Tiossulfato de Sódio 200 ml para coleta de água de 100 unidades	CAIXA	10	R\$ 4,61	R\$ 46,10
378	Saco para cadáver em polietileno de baixa densidade (PEBD), dentro dos padrões da ABNT com zíper. Com etiqueta de identificação, TAM.G.	UND	45	R\$ 17,81	R\$ 801,45
379	Saco para cadáver em polietileno de baixa densidade (PEBD), dentro dos padrões da ABNT com zíper. Com etiqueta de identificação, TAM.M.	UND	25	R\$ 15,83	R\$ 395,75
380	Saco para cadáver em polietileno de baixa densidade (PEBD), dentro dos padrões da ABNT com zíper. Com etiqueta de identificação, TAM.P.	UND	56	R\$ 14,66	R\$ 820,96

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

381	Saco para cadáver em polietileno de baixa densidade (PEBD), dentro dos padrões da ABNT com zíper. Com etiqueta de identificação, TAM.RN	UND	25	R\$ 12,25	R\$ 306,25
382	Scalp 19. Cateter periférico intravenoso; indicado para terapia intravascular periférica, eminfusões de curta permanência, agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida, cânula de agulha com tampa, asa de fixação colorida (padrão universal).Tubo de vinil flexível,transparente,com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento,Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável p/perfusões intermitente,atóxico, apirogênico, atramático e descartável; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico,Esterilizado em óxido de etileno.	UND	5800	R\$ 0,74	R\$ 4.292,00
383	Scalp 21. Cateter periférico intravenoso; indicado para terapia intravascular periférica, eminfusões de curta permanência, agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida, cânula de agulha com tampa, asa de fixação colorida(padrão universal). Tubo de vinil flexível,transparente,com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento,Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável p/perfusões intermitente, atóxico, apirogênico,	UND	36650	R\$ 0,77	R\$ 28.220,50

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



06 - 06 - 81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	atramático e descartável; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, Esterilizado em óxido de etileno.				
384	Scalp 23. Cateter periférico intravenoso; indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de curta permanência, agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida, cânula de agulha com tampa, asa de fixação colorida (padrão universal). Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento, Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável p/perfusões intermitente, atóxico, aprotéico, atramático e descartável; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, Esterilizado em óxido de etileno.	UND	21000	R\$ 0,25	R\$ 5.250,00
385	Scalp 25. Cateter periférico intravenoso; indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de curta permanência, agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida, cânula de agulha com tampa, asa de fixação colorida (padrão universal). Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento. Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável p/perfusões	UND	7100	R\$ 0,96	R\$ 6.816,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	intermitente, atóxico, apirogênico, atamático e descartável; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, Esterilizado em óxido de etileno.				
386	Scalp 27. Cateter periférico intravenoso; indicado para terapia intravascular periférica, eminfusões de curta permanência, agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel trifacetado, siliconizada, rigidamente polida, cânula de agulha com tampa, asa de fixação colorida (padrão universal). Tubo de vinil flexível, transparente, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento, Conector tipo luer lock, com conicidade uniforme e tampa rosqueável p/perfusões intermitente, atóxico, apirogênico, atamático e descartável; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, Esterilizado em óxido de etileno.	UND	2600	R\$ 1,46	R\$ 3.796,00
387	Seringa 1 ml com agulha 13x4,5; Seringa hipodérmica descartável de 1ml, Cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer lock, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, embalado. Individualmente em papel grau cirúrgico em blister de	UND	35500	R\$ 0,27	R\$ 9.585,00

4



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno.				
388	Seringa 10 ml com agulha 25x0,7; Seringa hipodérmica descartável de 10ml, Cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer lock, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, embalada individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno.	UND	148149	R\$ 0,54	R\$ 80.000,46
389	Seringa 10 ml com agulha 25x0,7; Seringa hipodérmica descartável de 10ml, Cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer lock, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, embalada individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	2851	R\$ 0,54	R\$ 1.539,54
390	Seringa 10 ml sem agulha; Seringa hipodérmica descartável de 10ml, Cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer slip, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno	CAIXA	1650	R\$ 0,27	R\$ 445,50

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, embalada individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.				
391	Seringa 20 ml com agulha 25x0,7; Seringa hipodérmica descartável de 20ml, Cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer slip, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, embalada individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno.	UND	125000	R\$ 0,64	R\$ 80.000,00
392	Seringa 20 ml com agulha 25x0,7; Seringa hipodérmica descartável de 20ml, Cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer slip, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, embalada individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	20600	R\$ 0,64	R\$ 13.184,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

393	Seringa 20 ml sem agulha; Seringa hipodérmica descartável de 20ml, Cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer slip, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, embalada individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, Esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00
394	Seringa 3 ml com agulha 25x0,7, seringa hipodérmica descartável, cilindro transparente em polipropileno grau médico/conexão luer slip, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxica apirogênico e descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável. Esterilizada em óxido de etileno	UND	137200	R\$ 0,24	R\$ 32.928,00
395	Seringa 5 ml com agulha 25x0,7; Seringa hipodérmica descartável de 5ml, cilindro transparente em polipropileno grau médico/Conexão luer slip, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo, Atóxica Apirogênico e descartável, um individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico	UND	145800	R\$ 0,45	R\$ 65.610,00





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	termofomável, Esterilizada em óxido de etileno.				
396	Seringa de 0,05 ml com agulha 13x4,5, para administração de BCG, Seringa hipodérmica descartável de 1 ml, cilindro transparente em polipropileno grau médico/ conexão luer lock, pistão de borracha atóxica, embolo em polipropileno grau médico com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxica Apirogênico e descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico em blister de filme plástico termofomável, esterilizada em óxido de etileno.	UND	2000	R\$ 0,37	R\$ 740,00
397	Seringa de 3 ml com agulha 13x4,5, látex free cilindro altamente transparente que permite visualização nítida do fluido aspirado, apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do embolo, siliconizada escala de graduação nítida e resistente, bico lock e central, esterilizada a oxido de etileno.	UND	500	R\$ 0,24	R\$ 120,00
398	Seringa de 3 ml com agulha 20x5,5 látex free cilindro altamente transparente que permite visualização nítida do fluido aspirado, apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do embolo, siliconizada escala de graduação nítida e resistente, bico lock e central, esterilizada a oxido de etileno.	UND	3200	R\$ 0,26	R\$ 832,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

399	Seringa de 3 ml com agulha 25x6, látex free cilindro altamente transparente que permite visualização nítida do fluido aspirado, apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do embolo, siliconizada escala de graduação nítida e resistente, bico lock e central, esterilizada a oxido de etileno.	UND	6300	R\$ 0,57	R\$ 3.591,00
400	Seringa Tuberculina de 1 ml com agulha 13x4,5. Com maior conforto ao cliente e praticidade ao profissional Bico Luer-Lok segurança que evita desconexão.	UND	3100	R\$ 12,17	R\$ 37.727,00
401	Solução alcóolica de Digluconato de Clorexidina à 2%, frasco com 500 ml.	FRASCO	2385	R\$ 16,42	R\$ 39.161,70
402	Solução alcoólica de éter 35%, frasco de 1 L.	FRASCO	81	R\$ 26,29	R\$ 2.129,49
403	Solução de Glutaraldeído 2,0%, dialdeído saturado - 1,5 pentanedral. Em solução aquosa, pH ácido, não esporicida. Frasco com 1.000 ml.	FRASCO	854	R\$ 18,38	R\$ 15.696,52
404	Solução de limpeza para aparelhos de automação bioquímica, frasco de 20 ml.	FRASCO	12	R\$ 3,88	R\$ 46,56
405	Sonda Foley nº 10 – 2 vias, haste de 05 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal(ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura) cada sonda devera apresenta a marca comercial, número do	UND	63	R\$ 5,27	R\$ 332,01



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	calibre e capacidade da haste estampada em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.				
406	Sonda Foley nº 18 – 2 vias, haste de 05 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura) cada sonda de vera apresenta a marca comercial, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	1350	R\$ 3,11	R\$ 4.198,50
407	Sonda Foley nº 20 – 2 vias, haste de 05 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal(ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura) cada sonda de vera apresenta a marca comercial, nr.do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	1790	R\$ 2,39	R\$ 4.278,10
408	Sonda Foley nº 22 – 2 vias, haste de 05 cc, confeccionada em borracha	UND	1790	R\$ 3,47	R\$ 6.211,30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura) cada sonda devera apresenta a marca comercial, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.				
409	Sonda de Foley 3 vias látex siliconizada estéril n° 12	UND	1250	R\$ 2,54	R\$ 3.175,00
410	Sonda de Foley 3 vias látex siliconizada estéril n° 16	UND	420	R\$ 2,46	R\$ 1.033,20
411	Sonda de Foley 3 vias látex siliconizada estéril n° 18	UND	420	R\$ 3,73	R\$ 1.566,60
412	Sonda de Foley 3 vias látex siliconizada estéril n° 20	UND	450	R\$ 4,34	R\$ 1.953,00
413	Sonda de Foley 3 vias látex siliconizada estéril n° 22	UND	540	R\$ 3,89	R\$ 2.100,60
414	Sonda de Foley 3 vias látex siliconizada estéril n° 24	UND	540	R\$ 3,63	R\$ 1.960,20
415	Sonda de Foley 3 vias látex siliconizada estéril n° 8	UND	50	R\$ 3,65	R\$ 182,50
416	Sonda de Foley 3 vias látex siliconizada estéril n° 10	UND	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
417	Sonda de foley n° 24, 2 vias, siliconizada indicada para Cateterismo vesical de demora. Fabricada em látex 100% natural. Atóxica, apirogênica e	UND	360	R\$ 3,77	R\$ 1.357,20

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/n°, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	descartável. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegidos por embalagem plástica. Esterilizado em óxido de etileno.				
418	Sonda endotraqueal n° 2.0 com balão indicado para suporte ventilatório; extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy balão em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Atóxico, apirogênico e descartável. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.	UND	170	R\$ 4,51	R\$ 766,70
419	Sonda endotraqueal n° 4.0 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy balão em silicone, cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcação a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Atóxico, apirogênico e descartável. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizado em óxido de etileno.	UND	120	R\$ 6,18	R\$ 741,60
420	Sonda endotraqueal n° 6.0 com balão indicado para suporte	UND	270	R\$ 7,66	R\$ 2.068,20



06 - 06 - 81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	ventilatório; extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy balão em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm, válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Atóxico, apirogênico e descartável. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno				
421	Sonda endotraqueal n° 6.5 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy balão em silicone, cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Atóxico, apirogênico e descartável. Embalada individualmente, em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.	UND	390	R\$ 5,68	R\$ 2.215,20
422	Sonda endotraqueal N°2.5 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy balão em silicone;cuf com extensor em material transparente,tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2cm,Válvula de segurança em	UND	270	R\$ 3,49	R\$ 942,30

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	PVC com conexão Luer, Atóxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.				
423	Sonda endotraqueal N°3.0 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy balão em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2cm, Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Atóxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.	UND	120	R\$ 3,80	R\$ 456,00
424	Sonda endotraqueal N°3.5 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy balão em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2cm, Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Atóxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.	UND	120	R\$ 6,18	R\$ 741,60
425	Sonda endotraqueal N°4.5 com balão indicado para suporte ventilatório;	UND	140	R\$ 6,22	R\$ 870,80



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy balão em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2cm, Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Atóxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.				
426	Sonda endotraqueal N°5.0 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy balão em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2cm, Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Atóxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.	UND	310	R\$ 5,27	R\$ 1.633,70
427	Sonda endotraqueal N°5.5 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy balão em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2cm, Válvula de segurança em PVC	UND	310	R\$ 8,30	R\$ 2.573,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	com conexão Luer, Atóxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.				
428	Sonda endotraqueal N°7.0 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy balão em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2cm, Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Atóxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.	UND	480	R\$ 6,09	R\$ 2.923,20
429	Sonda endotraqueal N°7.5 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy balão em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2cm, Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Atóxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.	UND	510	R\$ 5,43	R\$ 2.769,30
430	Sonda endotraqueal N°8.0 com balão indicado para suporte ventilatório;	UND	560	R\$ 2,59	R\$ 1.450,40

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





06 - 06 - 81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy balão em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2cm, Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Atóxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.				
431	Sonda endotraqueal N°8.5 com balão indicado para suporte ventilatório; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy balão em silicone; cuf com extensor em material transparente, tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2cm, Válvula de segurança em PVC com conexão Luer, Atóxico, apirogênico e descartável, Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizada em óxido de etileno.	UND	390	R\$ 56,37	R\$ 21.984,30
432	Sonda Foley nº 12 – 2 vias, artí de 05 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura) cada sonda devera apresenta a marca comercial, nr.do calibre e capacidade do balão estampados em	UND	460	R\$ 2,51	R\$ 1.154,60

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222

Página **122** de **188**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.				
433	Sonda Foley nº 14 – 2 vias, artí de 05 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura) cada sonda de vera apresenta a marca comercial, nr.do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	460	R\$ 4,19	R\$ 1.927,40
434	Sonda Foley nº 16 – 2 vias, artí de 05 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados oposto e na mesma altura) cada sonda de vera apresenta a marca comercial, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel. Grau cirúrgico.	UND	800	R\$ 2,70	R\$ 2.160,00
435	Sonda Nasoenteral com fio guia e ponta radiopaca nº 10	UND	600	R\$ 9,65	R\$ 5.790,00





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

436	Sonda Nasoenteral com fio guia e ponta radiopaca nº 12	UND	910	R\$ 10,51	R\$ 9.564,10
437	Sonda nasoenteral com fio guia e ponta radiopaca nº 14	UND	600	R\$ 11,73	R\$ 7.038,00
438	Sonda nasoenteral com fio guia e ponta radiopaca nº 16	UND	600	R\$ 9,69	R\$ 5.814,00
439	Sonda Nasogástrica curta nº 04 Sonda Nasogástrica curta, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	120	R\$ 0,65	R\$ 78,00
440	Sonda Nasogástrica curta nº 06 Sonda Nasogástrica curta, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	270	R\$ 0,73	R\$ 197,10
441	Sonda Nasogástrica curta nº 08 Sonda Nasogástrica curta, confeccionada. Em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de	UND	360	R\$ 0,66	R\$ 237,60



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	fabricação e validade, número do lote.				
442	Sonda Nasogástrica curta nº 10 Sonda Nasogástrica curta nr. 06, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade número do lote.	UND	340	R\$ 0,74	R\$ 251,60
443	Sonda Nasogástrica curta nº 12 Sonda Nasogástrica curta, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	270	R\$ 0,75	R\$ 202,50
444	Sonda Nasogástrica curta nº 14 Sonda Nasogástrica curta, conf. Em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	270	R\$ 0,64	R\$ 172,80
445	Sonda Nasogástrica curta nº 16 Sonda Nasogástrica curta, conf. Em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de	UND	670	R\$ 1,04	R\$ 696,80

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.				
446	Sonda Nasogástrica curta nº 18 Sonda Nasogástrica curta, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	320	R\$ 1,12	R\$ 358,40
447	Sonda Nasogástrica curta nº 20 Sonda Nasogástrica curta, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	370	R\$ 0,90	R\$ 333,00
448	Sonda Nasogástrica curta nº 22 Sonda Nasogástrica curta, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	270	R\$ 1,19	R\$ 321,30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

449	Sonda Nasogástrica longa nº 04, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	270	R\$ 0,63	R\$ 170,10
450	Sonda Nasogástrica longa nº 06, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	270	R\$ 0,86	R\$ 232,20
451	Sonda Nasogástrica longa nº 08, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	270	R\$ 0,67	R\$ 180,90
452	Sonda Nasogástrica longa nº 10, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	270	R\$ 0,92	R\$ 248,40



06 - 06 - 81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

453	Sonda Nasogástrica longa nº 12 Sonda, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	390	R\$ 0,95	R\$ 370,50
454	Sonda Nasogástrica longa nº 14 Sonda, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	390	R\$ 1,06	R\$ 413,40
455	Sonda Nasogástrica longa nº 16 Sonda, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	390	R\$ 1,14	R\$ 444,60
456	Sonda Nasogástrica longa nº 18 Sonda, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de	UND	390	R\$ 1,39	R\$ 542,10

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.				
457	Sonda Nasogástrica longa nº 20, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	270	R\$ 1,32	R\$ 356,40
458	Sonda Retal nº 14 sonda retal descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	200	R\$ 1,28	R\$ 256,00
459	Sonda Retal nº 16 sonda retal descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	50	R\$ 0,83	R\$ 41,50
460	Sonda Retal nº 18 sonda retal descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de	UND	50	R\$ 1,09	R\$ 54,50

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.				
461	Sonda Retal nº 22 sonda retal descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	30	R\$ 1,03	R\$ 30,90
462	Sonda Retal nº 30 sonda retal descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote.	UND	30	R\$ 1,29	R\$ 38,70
463	Sonda uretral nº 08 (sonda de alívio) com 1 furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm, uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. Furo das sondas vazado, esterilizado com óxido de etileno e bem. Em blíster de papel grau cirúrgico	UND	120	R\$ 0,87	R\$ 104,40

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

464	Sonda uretral nº 14 (sonda de alívio) com um furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. O furo das sondas é vazado, esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico	UND	640	R\$ 0,76	R\$ 486,40
465	Sonda uretral nº 16 (sonda de alívio) com um furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. O furo das sondas é vazado, esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	UND	660	R\$ 0,76	R\$ 501,60
466	Sonda Uretral Nº 18, Sonda uretral descartável, confeccionada em PVC atóxico e flexível, esterilizada por oxido de etileno, embalada em papel grau cirúrgico.	UND	860	R\$ 0,84	R\$ 722,40
467	Sonda uretral nº 20 (sonda de alívio) com um furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e	UND	740	R\$ 0,85	R\$ 629,00

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	possui um furo a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituída de ar crepe. O furo das sondas é vazado, esterilizado com óxido de etileno e embalado em blíster de papel grau cirúrgico.				
468	Sonda Uretral N° 22, Sonda uretral descartável, confeccionada em PVC atóxico e flexível, esterilizada por oxido de etileno, embalada em papel grau cirúrgico.	UND	740	R\$ 0,78	R\$ 577,20
469	Sonda uretral nº 04 (sonda de alívio) com 1 furo, estéril e atóxica o produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comp. De 34cm, uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. Furo das sondas vazado, esterilizado com óxido de etileno e bem. Em blister de papel grau cirúrgico.	UND	130	R\$ 0,87	R\$ 113,10
470	Sonda uretral nº 06 (sonda de alívio) com 1 furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. O furo das sondas é vazado, esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	UND	270	R\$ 0,58	R\$ 156,60



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

471	Sonda uretral nº 10 (sonda de alívio) com 1 furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. O furo das sondas é vazado, esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	UND	290	R\$ 1,23	R\$ 356,70
472	Sonda uretral nº 12 (sonda de alívio) com 1 furo, estéril e atóxica. O produto médico é constituído de em tubo de um tubo de ar cristal no comprimento de 34 cm. Uma das extremidades do tubo é fechada e possui um furo, a outra extremidade do tubo possui um conector com tampa constituído de ar crepe. O furo das sondas é vazado, esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico.	UND	340	R\$ 1,54	R\$ 523,60
473	Soro Anti-A Monoclonal, para tipagem de sangue do sistema ABO – FRASCO com 10ml.	FRASCO	24	R\$ 19,42	R\$ 466,08
474	Soro Anti-B Monoclonal, para tipagem de sangue do sistema ABO – FRASCO com 10ml.	FRASCO	24	R\$ 24,01	R\$ 576,24
475	Soro AntiiggHumano (Soro de Coombs), para teste Antiglobulina direto e indireto, frasco com 10 ml	FRASCO	15	R\$ 27,03	R\$ 405,45





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

476	Soro controle do RH, frasco com 10 ml	FRASCO	5	R\$ 18,77	R\$ 93,85
477	Soro controle para testes bioquímicos. Calibrador: 1 x 5 MI. Analitos com valores normais. Monoreagente - Liofilizado.	KIT	12	R\$ 26,13	R\$ 313,56
478	Soro controle para testes bioquímicos 2H p/ controle de qualidade	KIT	12	R\$ 24,44	R\$ 293,28
479	Soro para tipagem sanguínea Anti-RH – FRASCO com 10 ml.	FRASCO	24	R\$ 45,42	R\$ 1.090,08
480	Suporte suspenso para recipiente de acondicionamento de resíduos pérfuro-cortantes	UND	52	R\$ 23,99	R\$ 1.247,48
481	Suporte universal para micropipetas (suporta no mínimo 7 micropipetas)	UND	3	R\$ 149,74	R\$ 449,22
482	Suporte westergreen para 12 pipetas, suporte vertical, para pipetas de sedimentação com sistema de ajuste.	UNI	2	R\$ 52,50	R\$ 105,00
483	Swab plástico, haste plástica flexível, longas, com pontas 100% de algodão absorvível, estéril sem desprendimento das hastes e que não soltem fiapos, utilizado para coleta de materiais biológicos, devendo constar na embalagem data de validade, data de fabricação, lote, tipo de esterilização, registro no MS.	UND	200	R\$ 3,51	R\$ 702,00
484	Tampas de borracha p tubo de ensaio 12 mm, caixa C/1000 unidades	CAIXA	1	R\$ 1,83	R\$ 1,83



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

485	Tampas de borracha p tubo de ensaio 15 mm, caixa com C/1000 unidades	CAIXA	1	R\$ 963,73	R\$ 963,73
486	Tela de marlex (modelo tipo intracorp medida 26x36) confeccionada em 100 % polipropileno monofilamentado, não absorvível articula; alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortado de qualquer forma, sem risco de desfiar; produto estéril.	UND	50	R\$ 157,44	R\$ 7.872,00
487	Tela de marlex (modelo tipo intracorp medida 30,5x30) confeccionada em 100 % polipropileno monofilamentado, não absorvível articula; alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortado de qualquer forma, sem risco de desfiar; produto estéril.	UND	100	R\$ 124,98	R\$ 12.498,00
488	Termômetro de mercúrio para CAIXA de vacina com cabo flexível, base articulada para fixação; Cabo de 70cm, escala de -25 a +30.ºc, divisão: 1ºc. Comprimento: 140 6x0 40 1. Enchimento: liquido. Limite de erro 2.	UND	27	R\$ 75,17	R\$ 2.029,59
489	Termômetro digital de testa e ouvido, medição instantânea por infravermelho, temperatura no ouvido, testa e de ambientes, dez memórias, sensor à prova de água, visor lluminado, dispensa capas de prova, desligamento automático, inclui prático suporte que o	UNID	16	R\$ 145,27	R\$ 2.324,32

✍



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	transforma em relógio de mesa, bateria inclusa, 01 ano de Garantia.				
490	Termômetro Digital Hospitalar, 100% à prova d'água.-Mostrador digital de fácil leitura sinal acústico. Memória:permite armazenar a última medicação.-Precisão elevada.-Medicação de 32,0°C- Precisão máxima:+/- 0,1°C- desligamento articulas.- Acompanha estojo para guardar o termômetro.- Display atrativo na cor azul;- aprovado pelo Inmetro.	UND	180	R\$ 56,88	R\$ 10.238,40
491	Termômetro digital para geladeira, display LCD, base articulada para fixação,escalada de -50 a +70°C(registro do Máximo e mínimo),desligamento automático,alarme, sensor externo de um metro,alimentação duas pilhas AAA de 1,5V.	UND	161	R\$ 68,70	R\$ 11.060,70
492	Termômetro digital portátil - com sensor de tipo vareta móvel, a prova de água LCD de 3 1/2 dígitos resolução de 0,1 °C ou, 1°F, precisão básica de 1° C. registro de Máximo e mínimo. Realiza medida de temperatura na faixa de -50°C a 300°C ou 58° F. manual de instrução em português.	UND	129	R\$ 9,97	R\$ 1.286,13
493	Termômetro para estufa de esterilização, com leitura de-10 a 320°C	UND	2	R\$ 98,09	R\$ 196,18
494	Termômetro para geladeira modelo capela com haste flexível. Termômetro para refrigeração, de	UND	7	R\$ 45,40	R\$ 317,80





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	vacinas com cabo flexível, em base plástica, escala externa, capilar transparente, cabo de 700 mm e enchimento a liquido vermelho.				
495	Teste de Bowie Dick - folha tinta indicadora química que muda de cor quando exposta ao vapor saturado sob pressão de 132 a 134°C para controle de sistema de vácuo autoclave, caixa com 50 unidades.	CAIXA	14	R\$ 5,42	R\$ 75,88
496	Teste de urease colorimétrico qualitativo para identificação de H. Pilory, caixa com 50 unidades	CAIXA	85	R\$ 1,00	R\$ 85,00
497	Teste rápido de beta-HCG, caixa com 100 unidades	CAIXA	38	R\$ 0,76	R\$ 28,88
498	TGO cinético UV – AST/GOT Liquiform. R1 4x24ml/ R2 4x6ml/ R3 1x1, 5 ml.	KIT	15	R\$ 0,61	R\$ 9,15
499	TGP cinético UV – ALT/GPT Liquiform. R1 4x24ml/ R2 4x6ml e R3 1x1,5ml.	KIT	15	R\$ 0,70	R\$ 10,50
500	Tiras reativas para urina – Determinação semiquantitativa. Aplicação manual, frasco com 100 tiras.	FRASCO	50	R\$ 27,10	R\$ 1.355,00
501	Tiras regentes para determinação quantitativa de glicose no sangue; para leitura em aparelho portátil de metodologia biosensor, faixa de medida 10 a 600mg/dl; tempo de leitura inferior a 60 segundos, temperatura de operação entre 14°C e 40° C. Para sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, com identificação, data de	UND	71010	R\$ 0,73	R\$ 51.837,30



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

	validade,código de calibração(de 0 a 23) e número de lote e chip calibrador.				
502	Touca descartável sanfonada; Material 100% Polipropileno; Com elástico na volta toda soldada por processo automatizado; Anatômica e fácil reajuste; Hipoalérgico Uso único. Atóxico,não estéril APRESENTAÇÃO.	UND	57016	R\$ 6,62	R\$ 377.445,92
503	Touca descartável sanfonada; Material 100% Polipropileno; Com elástico na volta toda soldada por processo automatizado; Anatômica e fácil reajuste; Hipoalérgico Uso único. Atóxico,não estéril APRESENTAÇÃO. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UND	12084	R\$ 6,62	R\$ 79.996,08
504	Triglicerídeo – Triglicérides Liquiform/R1 2x100ml, padrão incluído.	KIT	17	R\$ 54,40	R\$ 924,80
505	Tubo Capilar – micro hematócrito sem heparina, diâmetro interno 1,1mm-1,2mm. Diâmetro externo 1,5mm-1,6mm. FRASCO com 500 capilares.	FRASCO	1	R\$ 11,20	R\$ 11,20
506	Tubo de silicone 05x10mm, rôlo com 15 metros	RÔLO	112	R\$ 130,76	R\$ 14.645,12
507	Tubo de ensaio de vidro 10 ml c/ tampa vermelha para dosagens bioquímicas, caixa com 100 tubos.	CAIXA	150	R\$ 0,84	R\$ 126,00





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

508	Tubo de ensaio de vidro 5 ml c/ tampa roxa para coletas hematológicas, caixa com 100 tubos	CAIXA	90	R\$ 3,36	R\$ 302,40
509	Tubo de látex 05x10mm, rôlo com 15 metros	RÔLO	512	R\$ 16,71	R\$ 8.555,52
510	Tubo microtainer com citrato de sódio 1,8ml, caixa c/100 und.	CAIXA	10	R\$ 58,91	R\$ 589,10
511	Tubo microtainer de 10 ml com gel separador, caixa c/ 100 und.	CAIXA	10	R\$ 67,67	R\$ 676,70
512	Tubo para coleta de sangue a vácuo em silicone, incolor, estéril, com rolha, medindo 13x100mm., com capacidade para aspiração de 10 ML, sem aditivos ou outros reagentes, caixa com 100 unidades cada e Registro do Ministério da Saúde.	CAIXA	67	R\$ 0,96	R\$ 64,32
513	Umidificador de oxigênio. Tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250 ml, Com indicação dos níveis máximo e mínimo e conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16x18 fios e adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada.	UND	1050	R\$ 14,27	R\$ 14.983,50
514	Uréia – Uréia UV Liquiform, R1 4x40ml e R2 4x10ml, padrão incluído/ Cinética em dois pontos.	KIT	15	R\$ 0,74	R\$ 11,10
515	Vaselina Líquida, frasco com 1000 ml, Efeito emoliente. Melhor elasticidade. Auxilia na remoção de crostas, de pomada pasta e demais produtos aplicados sobre a pele. COMPOSIÇÃO: VASELINA	FRASCO	60	R\$ 24,59	R\$ 1.475,40

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

516	Tripé de ferro utilizado em aquecimentos para sustentar a tela de arame galvanizado;Fabricado em arame de aço carbono zincado, 10X12 CM	UND	35	R\$ 31,62	R\$ 1.106,70
517	Tela de Amianto,usada para sustentar frascos de vidro que vão ao aquecimento, pois distribui uniformemente o calor proveniente dos bicos de Bunsen, evitando que assim se quebrem;Fabricado com tela de arame galvanizado;Disco de fibra cerâmica refratária, ao centro.Medidas: 12cmx12 cm	UND	35	R\$ 17,22	R\$ 602,70
518	Tubos Cônico Plástico, confeccionado em plástico tipo polipropileno (PP), não estéril, com fundo cônico, possui graduação de 12 ml, com transparência para facilitar a visualização, com tampa de pressão, acondicionado em pacotes plásticos reforçados com 500 unidades.	PACOTE	10	R\$ 0,20	R\$ 2,00
519	Tubo Cônico Plástico, confeccionado em plástico tipo polipropileno (PP), não estéril, com fundo cônico, possui graduação 15 ml, com transparência para facilitar a visualização, Sem Tampa, acondicionado em pacotes plásticos reforçados com500 unidades.	PACOTE	10	R\$ 0,39	R\$ 3,90
520	Tubo Cônico Plástico,confeccionado em plástico tipo polipropileno (PP), não estéril, com fundo cônico, possui graduação 12 ml, com transparência para facilitar a visualização, Sem Tampa, acondicionado em pacotes	PACOTE	10	R\$ 0,28	R\$ 2,80

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222

7



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

plásticos reforçados com 500 unidades.				
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 16.971.871,22

**4. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:**

4.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

4.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (\* ,xx)

4.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

4.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/ globais que estiverem, após a fase de lance/ negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/ orçados por esta Administração Pública Municipal, constantes nos autos do processo.

**5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

5.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço por item.

**6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:**

6.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

6.1.1. Habilitação jurídica;

6.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

6.1.3. Qualificação técnica;

6.1.4. Qualificação econômico-financeira;

6.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

7.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



06 - 06 - 81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

8.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

## **9. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

9.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

9.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

## **10. DA CONTRATAÇÃO:**

10.1. A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal de Açailândia a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2. A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produto(s)/ serviço(s) ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Açailândia, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

10.2.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA- CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA ou AUTORIZAÇÃO DE COMPRA conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10.2.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10.2.1.2. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 10.2.1 acima, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

10.3. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

10.4. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste edital e seus anexos.

10.4.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a administração convocará a empresa detentora da ata de registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

10.4.2. O prazo de convocação estipulado no item 10.4.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

10.5. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

10.6. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Prefeitura Municipal de Açailândia, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e no edital desta licitação.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

11.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade em Até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

11.3. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.

11.4. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

- 11.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.
- 11.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 11.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).
- 11.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- 11.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;
- 11.10. Entregar os produtos com Manual de Utilização em português.
- 11.11. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;
- 11.12. Apresentar registro na ANVISA válido.
- 11.13. Os produtos fornecidos devem apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do dia da entrega no órgão (Gerenciador e/ou Participante).
- 11.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.15. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 11.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 11.17. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 11.18. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e
- 11.19. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

11.20. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

11.21. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

11.22. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

11.23. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

11.24. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$VA = VDI / INI \times INF$  onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial) INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

11.25. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

12.1 A Contratante obriga-se a:

12.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

12.1.2 Verificar minuciosamente, no momento da entrega, a conformidade dos insumos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições e irregularidades verificadas nos insumos fornecidos, para que sejam substituídos.

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

12.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo.

12.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.3 A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

### **13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

13.1. Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto deste Pregão e devem ser emitidos em papel timbrado, contendo o razão social, CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

13.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº:6437/1977;

13.3. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976.

### **14. DA FORMA DE PAGAMENTO:**

14.1. A Prefeitura Municipal de Açailândia, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição.

14.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

14.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união (que abrange o INSS). Lei 8.212/91, art. 47, inc. i, letra "b"; lei 7.711/88 e art. 16, da port. conj. PGFN/RFB, n.3, de 02/05/07; decreto nº 8.302, de 4 de setembro de 2014; portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014; portaria conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

14.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

14.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

14.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

14.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

14.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

14.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

14.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 14.2 deste instrumento.

14.3.1. Banco nº: ....., Nome da instituição:....., Agência: ....., Conta-corrente: .....

14.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 14.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetuado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

14.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

14.6. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

14.7. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

14.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

14.9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

MÊS	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	% PESO
1	R\$ 1.420.545,65	8.37 %
2	R\$ 1.413.756,87	8.33 %
3	R\$ 1.413.756,87	8.33 %
4	R\$ 1.413.756,87	8.33 %
5	R\$ 1.413.756,87	8.33 %
6	R\$ 1.413.756,87	8.33 %
7	R\$ 1.413.756,87	8.33 %
8	R\$ 1.413.756,87	8.33 %
9	R\$ 1.413.756,87	8.33 %
10	R\$ 1.413.756,87	8.33 %
11	R\$ 1.413.756,87	8.33 %
12	R\$ 1.413.756,87	8.33 %
TOTAL	R\$ 16.971.871,22	100 %

14.9.1. O(s) mês(es) / valor(es) do cronograma supramencionada referem-se à possibilidade da contratação da totalidade do(s) item(ns) licitado(s). Portanto, a quantidade de mês(es) / valor(es), poderão sofrer alteração mediante à necessidade de atendimento às metas e ações estabelecidas por esta administração pública.

**15. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

15.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**16. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

16.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia, devidamente a serem classificadas no contrato a ser celebrado com a empresa vencedora ou outros instrumentos hábeis.

**17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**18. DO LOCAL, PRAZO DA ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO:**

18.1. Cada órgão (Gerenciador e/ou Participante) será responsável, respectivamente, pelo recebimento e aceitação de suas próprias solicitações e aquisições de produtos.

18.1.1. O objeto da presente licitação será recebido na forma abaixo:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação; e
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.
- c) O material deverá, obrigatoriamente, ser entregue de acordo com a necessidade do órgão solicitante no local, data e hora, constante na Ordem de Fornecimento, sempre que este(s) precisar(em) compatibilizar as variações de consumo.
- d) As empresas não poderão optar por quantidades inferiores às estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- e) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste Edital e seus Anexos.

18.2. Todos os produtos de que trata esta licitação deverão obedecer às especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

18.3. O fornecedor deverá informar a cada órgão a data e a hora para o recebimento dos produtos a serem entregues de acordo com as suas respectivas solicitações.

18.4. A entrega dos produtos pelo Fornecedor e o recebimento pelo órgão solicitante não implica em sua aceitação.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

18.4.1. O produto, mesmo que tenha sido entregue e aceito, fica sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

18.5. Caso os produtos não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor, por sua conta e risco, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo órgão solicitante; mas, se a rejeição dos produtos ocorrer no ato da entrega, o fornecedor deverá providenciar a imediata remoção dos produtos rejeitados.

18.5.1. O produto recusado deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da notificação encaminhada pelo órgão contratante, entregando os novos no mesmo endereço.

18.6. A entrega dos produtos atenderá às seguintes obrigatoriedades técnicas:

18.6.1. Somente serão aceitos produtos embalados/rotulados de forma a permitir a inspeção visual de seus dados essenciais (validade, fabricante, lote, etc.), de acordo com legislação pertinente;

18.5.2. Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível à sua integridade e conservação, em embalagens originais de fábrica e lacradas pelo fabricante.

18.7. Os produtos fornecidos devem apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do dia da entrega no órgão solicitante na Ordem de Fornecimento.

18.8. Na nota fiscal de venda, emitida em 2 (duas) vias, deverão constar: a marca do produto, nº(s) do(s) lote(s), quantidade fornecida, valor unitário e valor total, os dados bancários e o número do empenho/contrato. Tais informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência;

18.8.1. Se no ato da entrega dos produtos, a Nota Fiscal/Fatura não for aceita pelo órgão solicitante, devido a irregularidades em seu preenchimento, esta será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.

18.9. Somente serão recebidos produtos de procedência estrangeira quando acompanhados de informações, corretas e claras traduzidas para a língua portuguesa, sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

**19. GARANTIA LEGAL DO(S) produto(s):**

19.1. O(s) produto(s) adquiridos pela Contratada, deverá(ão) possuir garantia contra defeitos de fabricação de acordo com período estabelecido pelo fabricante. No entanto, será considerado o período mínimo de 12 (doze) meses de garantia, com exclusão de qualquer outro prazo inferior ao estabelecido neste termo de referência.

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

19.2. A garantia legal é o prazo que a Contratante possuirá para reclamar dos vícios (defeitos) constatados no(s) produto(s) adquirido(s). O direito de reclamar independe de certificado de garantia, bastando apenas apresentação da nota fiscal do(s) produto(s).

19.3. Quanto aos prazos legais para registro de reclamação, estes estão previstos no artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor nos seguintes termos:

19.3.1. "O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

I - trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produto(s) não-duráveis;

II - noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produto(s) duráveis".

19.4. No caso de vício oculto, aqueles não evidenciados de início, só aparecendo após determinado tempo ou consumo do(s) produto(s), o prazo legal inicia-se no momento em que a Contratante tomar conhecimento do problema.

19.5. Detectado problema(s) no(s) produto(s), a contratada e o fabricante terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da reclamação, para sanar o(s) problema(s) do(s) produto(s), conforme preceitua o artigo 18 do Código de Direito do Consumidor. Extrapolado esse prazo, a contratante poderá exigir um produto similar, a restituição imediata da quantia paga ou o abatimento proporcional do preço. Contudo, o período de 01 (um) mês não deve ser estipulado em caso de se tratar de produto(s) essencial com defeito e a troca deve ser imediata. Não haverá quaisquer ônus à contratante.

## **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

20.1. A empresa licitante que se recusar a assinar ata de registro de preços ou o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação pela Prefeitura Municipal de Açailândia ou em assinar a ordem de fornecimento, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Açailândia - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.2. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal de Açailândia.

20.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **21. ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO/ADITAMENTO(S) OU OUTROS INSTRUMENTOS HÁBEIS:**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

21.1. A contratante nomeará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/ aditamento(s) ou outros instrumentos hábeis.

21.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Secretário Municipal, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

21.3. O(a) gestor(a) de contrato devidamente instituído pelo chefe do poder executivo, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, referente a execução contratual.

**22. UNIDADE FISCALIZADORA:**

22.1. Prefeitura Municipal de Açailândia.





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

**ANEXO II - MODELO DA CARTA CREDENCIAL**

Ilustríssimo senhor(a)

Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Açailândia

Açailândia-MA

Licitação: Pregão Presencial Nº 004/2020

Data/horário da realização do certame: 13 de Fevereiro de 2020 às 09:00h (nove horas).

Prezado(a) senhor(a),

Na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ credenciamos, o Sr. \_\_\_\_\_, portador da CI nº. \_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

.....(.....).....de.....de.....



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Ilustríssimo(a) senhor(a)

Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Açailândia

Açailândia-MA

Licitação: Pregão Presencial Nº 004/2020

Data/horário da realização do certame: 13 de Fevereiro de 2020 às 09:00h (nove horas).

Prezado(a) senhor(a),

\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_(endereço completo)\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Microempresa - ME

Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos possuir restrição fiscal/ trabalhista no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

.....(.....).....de.....de.....



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

**ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ilustríssimo(a) senhor(a)

Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Açailândia

Açailândia-MA

Licitação: Pregão Presencial Nº 004/2020

Data/horário da realização do certame: 13 de Fevereiro de 2020 às 09:00h (nove horas).

Prezado(a) senhor(a),

\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_ (endereço completo)\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

.....(.....).....de.....de.....





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**

Ilustríssimo(a) senhor(a)

Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Açailândia

Açailândia-MA

Licitação: Pregão Presencial Nº 004/2020

Data/horário da realização do certame: 13 de Fevereiro de 2020 às 09:00h (nove horas).

Prezado(a) senhor(a),

\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2º do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

.....(.....).....de.....de.....



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

**ANEXO VI - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilustríssimo(a) senhor(a)

Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Açailândia

Açailândia-MA

Licitação: Pregão Presencial Nº 004/2020

Data/horário da realização do certame: 13 de Fevereiro de 2020 às 09:00h (nove horas).

Prezado(a) senhor(a),

\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/(99), que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

.....(.....).....de.....de.....



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilustríssimo(a) senhor(a)

Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Açailândia

Açailândia-MA

Licitação: Pregão Presencial Nº 004/2020

Data/horário da realização do certame: 13 de Fevereiro de 2020 às 09:00h (nove horas).

Prezado(a) senhor(a),

\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

.....(.....).....de.....de.....



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ilustríssimo(a) senhor(a)

Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Açailândia

Açailândia-MA

Licitação: Pregão Presencial Nº 004/2020

Data/horário da realização do certame: 13 de Fevereiro de 2020 às 09:00h (nove horas).

Prezado(a) senhor(a),

\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_ (endereço completo)\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

.....(.....).....de.....de.....



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

**ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Ilustríssimo(a) senhor(a)

Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Açailândia

Açailândia-MA

Licitação: Pregão Presencial Nº 004/2020

Data/horário da realização do certame: 13 de Fevereiro de 2020 às 09:00h (nove horas).

Prezado(a) senhor(a),

Eu, \_\_\_(nome do representante legal)\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_(endereço completo)\_\_\_, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa \_\_\_(nome da empresa)\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, está localizada e em pleno funcionamento na \_\_\_(endereço completo)\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado do(a), sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Central de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Açailândia de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

.....(.....).....de.....de.....





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

**ANEXO X - MINUTA DA ATA DE SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_**

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde xxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Presencial Nº 004/2020, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para Eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo hospitalar (correlatos) destinado a assistir a Rede Municipal de Saúde, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

<b>Nome empresarial:</b>					
<b>Cnpj:</b>					
<b>Endereço:</b>					
<b>(DDD) Telefone</b>					
<b>E-mail:</b>					
<b>Nome do representante legal:</b>					
<b>Cédula de identidade/órgão emissor:</b>					
<b>CPF:</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
...					
VALOR TOTAL					

Observações: Nada a registrar

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

1.1. Vinculam- se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital e seus anexos do Pregão Presencial Nº 004/2020 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo os Órgãos Participantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

2.1. Sempre que julgar necessário o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes, solicitarão durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

2.2. O Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

2.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

2.3. O prazo de entrega do(s) produtos (s) é de Até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da solicitação.

2.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela CONTRATANTE, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do CONTRATO.

2.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

4.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

4.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceito pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

4.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

4.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

4.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. O Órgão Gerenciador se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

5.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.

b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades desta Administração Pública.

c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

4



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município.

5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a esta Administração.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

6.1. Os produtos/expedientes serão recebidos definitivamente no prazo máximo de Até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

6.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união (que abrange o INSS). Lei 8.212/91, art. 47, inc. i, letra "b"; lei 7.711/88 e art. 16, da port. conj. PGFN/RFB, n.3, de 02/05/07; decreto nº 8.302, de 4 de setembro de 2014; portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014; portaria conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

6.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento.

6.3.1. Banco nº: ....., Nome da instituição: Agência: ....., Conta-corrente: .....

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

6.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.6. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.7. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

6.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

7.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

7.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

7.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

**CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS**

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao Órgão Gerenciador, através da Comissão Central de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, o Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar ao Órgão Gerenciador requerimento devidamente comprovado.

8.4.1. O Órgão Gerenciador, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

**CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade o Órgão Gerenciador, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123 e alterações posteriores, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Açailândia-MA ([www.açailândia.ma.gov.br](http://www.açailândia.ma.gov.br)) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 140/2017.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

.....(.....).....de.....de.....

<b>Orgão</b>	<b>Razão Social</b>
<b>Sr(a)Representante</b>	<b>Sr(a) Representante</b>
<b>Cargo/Função</b>	<b>Cargo/Função</b>

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

**ANEXO XI - MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA**

\_\_\_\_\_.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

<b>CONTRATANTE</b>	
<b>Poder executivo</b>	
<b>Órgão</b>	
<b>Cnpj</b>	
<b>Endereço</b>	
<b>Unidade administrativa</b>	
<b>Cnpj</b>	
<b>Endereço</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Representante</b>	
<b>Cargo/Função</b>	
<b>C.I. / Órgão emissor/Função</b>	

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

CPF nº	
<b>CONTRATADO</b>	
Razão Social	
CNPJ nº	
Endereço	
E-mail	
Representante	
Cargo/Função	
C.I. / Órgão emissor	
Cargo/Função	
CPF nº	

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo hospitalar (correlatos) destinado a assistir a Rede Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ (...).





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
...					

**3.2. Da garantia de execução do contrato:**

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.3.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

<b>Nota de empenho</b>	
<b>Valor global (R\$)</b>	
<b>Fonte de recurso</b>	
<b>Órgão</b>	
<b>Unidade</b>	
<b>Função</b>	
<b>Sub-função</b>	
<b>Programa</b>	
<b>Projeto/atividade</b>	
<b>Natureza da despesa</b>	



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano ( ).

**CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S):**

6.1. Cada órgão (Gerenciador e/ou Participante) será responsável, respectivamente, pelo recebimento e aceitação de suas próprias solicitações e aquisições de produtos.

6.1.1. O objeto da presente licitação será recebido na forma abaixo:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação; e
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.
- c) O material deverá, obrigatoriamente, ser entregue de acordo com a necessidade do órgão solicitante no local, data e hora, constante na Ordem de Fornecimento, sempre que este(s) precisar(em) compatibilizar as variações de consumo.
- d) As empresas não poderão optar por quantidades inferiores às estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- e) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste Edital e seus Anexos.

6.2. Todos os produtos de que trata esta licitação deverão obedecer às especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

6.3. O fornecedor deverá informar a cada órgão a data e a hora para o recebimento dos produtos a serem entregues de acordo com as suas respectivas solicitações.

6.4. A entrega dos produtos pelo Fornecedor e o recebimento pelo órgão solicitante não implica em sua aceitação.

6.4.1. O produto, mesmo que tenha sido entregue e aceito, fica sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

6.5. Caso os produtos não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor, por sua conta e risco, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

encaminhada pelo órgão solicitante; mas, se a rejeição dos produtos ocorrer no ato da entrega, o fornecedor deverá providenciar a imediata remoção dos produtos rejeitados.

6.5.1. O produto recusado deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da notificação encaminhada pelo órgão contratante, entregando os novos no mesmo endereço.

6.6. A entrega dos produtos atenderá às seguintes obrigatoriedades técnicas:

6.6.1. Somente serão aceitos produtos embalados/rotulados de forma a permitir a inspeção visual de seus dados essenciais (validade, fabricante, lote, etc.), de acordo com legislação pertinente;

6.5.2. Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível à sua integridade e conservação, em embalagens originais de fábrica e lacradas pelo fabricante.

6.7. Os produtos fornecidos devem apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do dia da entrega no órgão solicitante na Ordem de Fornecimento.

6.8. Na nota fiscal de venda, emitida em 2 (duas) vias, deverão constar: a marca do produto, nº(s) do(s) lote(s), quantidade fornecida, valor unitário e valor total, os dados bancários e o número do empenho/contrato. Tais informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência;

6.8.1. Se no ato da entrega dos produtos, a Nota Fiscal/Fatura não for aceita pelo órgão solicitante, devido a irregularidades em seu preenchimento, esta será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.

6.9. Somente serão recebidos produtos de procedência estrangeira quando acompanhados de informações, corretas e claras traduzidas para a língua portuguesa, sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união (que abrange o INSS). Lei 8.212/91, art. 47, inc. i, letra "b"; lei 7.711/88 e art. 16, da port. conj. PGFN/RFB, n.3, de 02/05/07; decreto nº 8.302, de 4 de setembro de 2014; portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014; portaria conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco nº: ....., Nome da instituição: ....., Agência: ....., Conta-corrente: .....

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:**

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

**CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:**

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.5 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$VA = VDI / INI \times INF$  onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





06 - 06 - 81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:**

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: .....

NOME DO GESTOR: .....

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: .....

CPF/MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: .....

14.2. A contratada indicará uma pessoa para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.2.2. Por parte da CONTRATADA:

NOME DO SÓCIO/EMPRESÁRIO/OUTROS: .....

ENDEREÇO PROFISSIONAL DO SÓCIO/EMPRESÁRIO/OUTROS: .....

CPF DO SÓCIO/EMPRESÁRIO/OUTROS: .....

14.3. As decisões e/ou providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Secretário Municipal, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

15.1. Constituem direitos da contratante, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

15.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

15.2.2. Verificar minuciosamente, no momento da entrega, a conformidade dos insumos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

15.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições e irregularidades verificadas nos insumos fornecidos, para que sejam substituídos.

15.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

15.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo.

15.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2.7. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

15.3. Constituem obrigações da contratada:

15.3.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

15.3.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade em Até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.3.3. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.

15.3.4. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

15.3.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

15.3.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

15.3.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

15.3.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

15.3.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

- 15.3.10. Entregar os produtos com Manual de Utilização em português.
- 15.3.11. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;
- 15.3.12. Apresentar registro na ANVISA válido.
- 15.3.13. Os produtos fornecidos devem apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do dia da entrega no órgão (Gerenciador e/ou Participante).
- 15.3.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.3.15. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 15.3.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 15.3.17. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 15.3.18. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e
- 15.3.19. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 15.3.20. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- 15.3.21. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 15.3.22. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

15.3.23. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

15.3.24. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$VA = VDI / INI \times INF$  onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial) INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

15.3.25. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:**

17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

17.1.1. Advertência;

17.1.2. Multa;

17.1.3. Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

17.1.4. Declaração de inidoneidade.

17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/ execução deste contrato.

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

17.4. No caso de atraso na meta/ execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

17.7.3. Rescisão do contrato.

17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.9. As sanções previstas nos itens 17.1.1, 17.1.3 e 17.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do 17.1.2 deste instrumento.

17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:**

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:**

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO**

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:**

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

.....(.....).....de.....de.....

**Orgão**

**Sr(a) Representante**

**Razão Social**

**Sr(a) Representante**

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222

Página **182** de **188**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

**Cargo/Função**

**Cargo/Função**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

**ANEXO XII - MODELO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº \_\_\_\_\_ CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

À

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

ATT.

Sr(a). \_\_\_\_\_

MD.

Prezado(a) senhor(a),

1. Autorizamos o fornecimento de (...), de interesse da (...), conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo.

1.1. A(s) especificação(ões) do(s) item(ns) deverá(ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2020 realizada por esta prefeitura.

2. Prazo máximo para entrega: Até 05 (cinco) dias úteis.

3. Quantidade solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
...					

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

Observação: O(s) item(ns) deverá(ão) ser, obrigatoriamente, idêntico(s) ao(s) constante(s) na proposta de preços.

4. Local da entrega: \_\_\_\_\_.

5. As despesas decorrentes desta ordem correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

<b>Nota de empenho</b>	
<b>Valor global (R\$)</b>	
<b>Fonte de recurso</b>	
<b>Órgão</b>	
<b>Unidade</b>	
<b>Função</b>	
<b>Sub-função</b>	
<b>Programa</b>	
<b>Projeto/atividade</b>	
<b>Natureza da despesa</b>	

6. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto(s). Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

6.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

6.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

6.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.1. Banco nº: ....., Nome da instituição: Agência: ....., Conta-corrente: .....

8. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

9. Vinculam- se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

10. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

11. Observação(ões):

Código de controle: \_\_\_\_\_/ Usuário: \_\_\_\_\_

.....(.....).....de.....de.....

Termo de Ciência

1) Declaro estar ciente da obrigatoriedade de encaminhar junto com a nota fiscal/ fatura, as certidões de regularidade fiscal/ trabalhista (conforme estabelecido no item 6 deste instrumento) e esta ordem (devidamente assinada).

2) Declaro estar ciente das obrigações contraídas, principalmente quanto ao prazo máximo para entrega/execução, sob pena das combinações legais aplicáveis a espécie.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

3) Declaro ainda, estar ciente que os prazos estabelecidos nesta ordem, iniciar-se- ão a partir do primeiro dia útil após confirmação do recebimento desta via e-mail ou presencialmente, a que ocorrer primeiro.

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



06 - 06 - 81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**  
**TERMO DE ENCERRAMENTO**

ENCERRO, por este instrumento, o volume único do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2020, possuindo o total de páginas mencionadas no rodapé, numericamente ordenadas e assinadas. Comissão Central de Licitação desta Prefeitura Municipal, em 31 de Janeiro de 2020.

  
**Denílson Odilon Fonsêca**  
**Pregoeiro**

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Telefone/Fax: (99) 3538-8666 ramal 222



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – REGISTRO DE PREÇOS**

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 13 de Fevereiro de 2020 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses visando a Eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de consumo hospitalar (correlatos) destinado a assistir a Rede Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [licitacao@acailandia.ma.gov.br](mailto:licitacao@acailandia.ma.gov.br). Açailândia (MA), 31 de Janeiro de 2020.

  
**Denílson Odilon Fonsêca**  
**Pregoeiro**